

Questionário para Chefias de Departamento

44 respostas

[Publicar análise](#)

Número de matrícula SIAPE do (a) Chefe de Departamento:

44 respostas

2521953

1296746

6051210

2863525

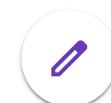
6377428

0287322

1476297

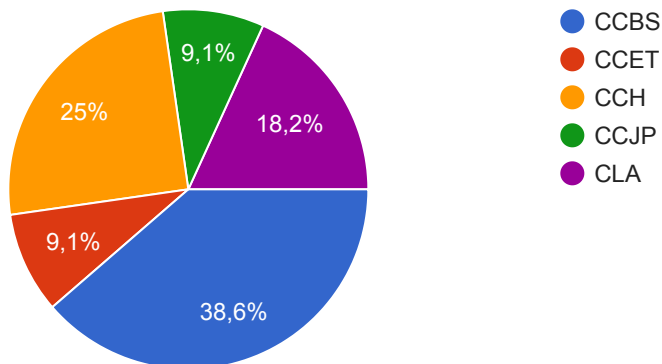
398182

1244149



Centro de Ensino:

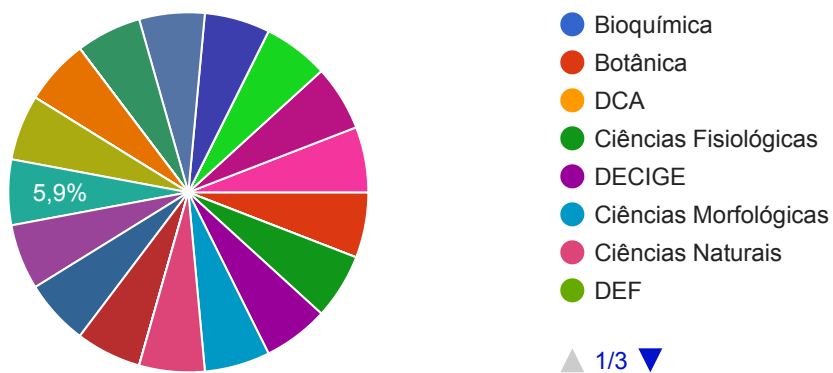
44 respostas



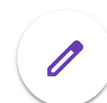
CCBS

Departamento de:

17 respostas

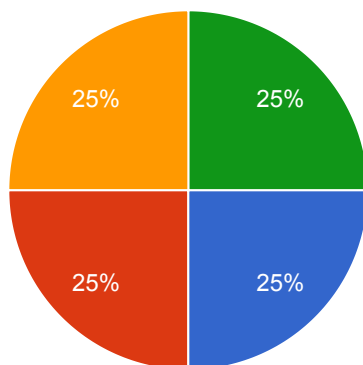


CCET



Departamento de:

4 respostas

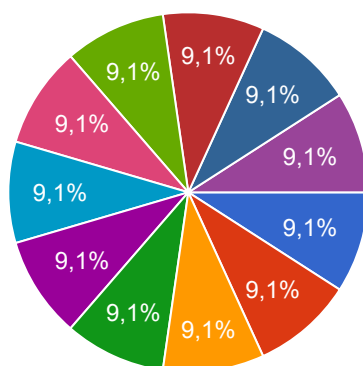


- Informática Aplicada
- Engenharia de Produção
- Matemática
- Métodos Quantitativos

CCH

Nome do curso:

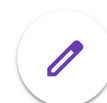
11 respostas



- Arquivologia
- Biblioteconomia
- Ciências Sociais
- Didática
- Estudos e Processos Museol...
- Filosofia
- Fundamentos da Educação
- História

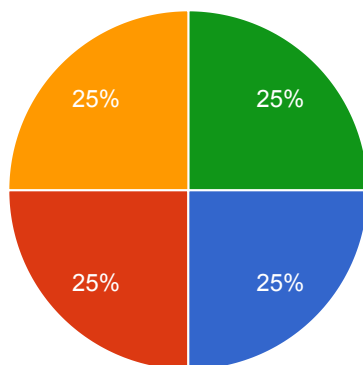
▲ 1/2 ▼

CCJP



Departamento de:

4 respostas

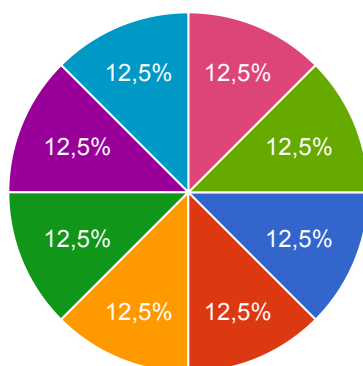


- Fundamentos em Ciências Jurídicas, Políticas e de Administração
- Direito Positivo
- Estudos Políticos
- Estratégia de Gestão

CLA

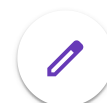
Departamento de:

8 respostas



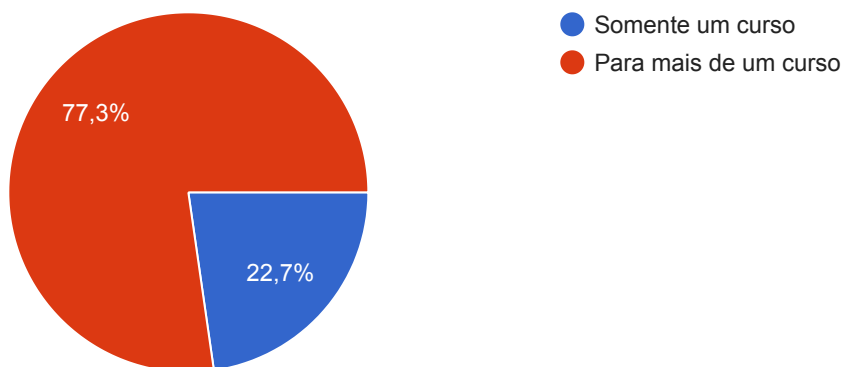
- Cenografia
- Direção
- Ensino de Teatro
- Interpretação
- Teoria do Teatro
- Educação Musical
- Composição e Regência
- Letras

Sobre o departamento



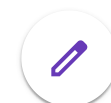
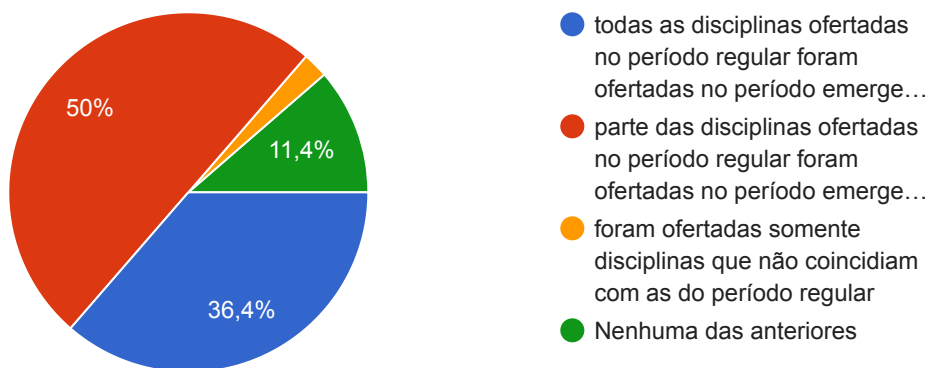
A oferta de disciplinas é feita para:

44 respostas



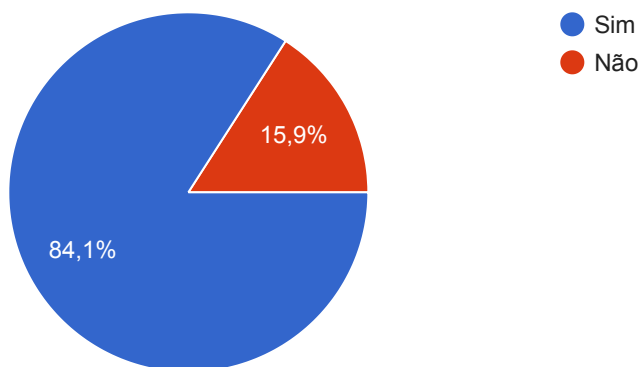
Caso este Departamento ofereça disciplinas para mais de um curso no período regular, neste Calendário Emergencial os componentes curriculares também foram ofertados de forma remota e oferecidos a mais de um curso, tendo em conta a conveniência dos cursos e a viabilidade do departamento proponente?

44 respostas



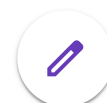
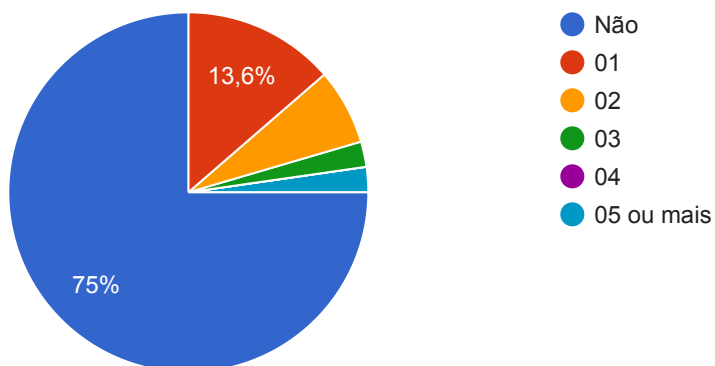
A adesão nas atividades de ensino foi facultativa para os docentes?

44 respostas



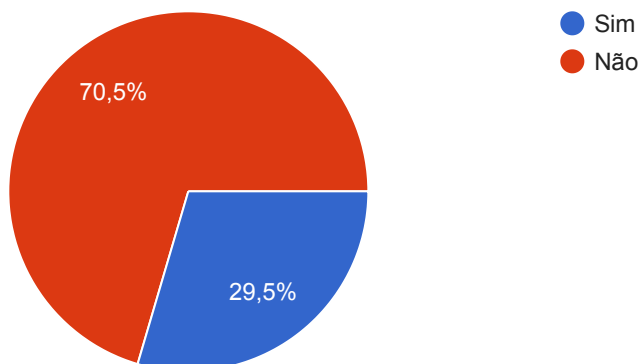
Entre o corpo docente, houve caso de não participação nas atividades remotas de ensino?

44 respostas



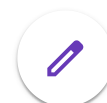
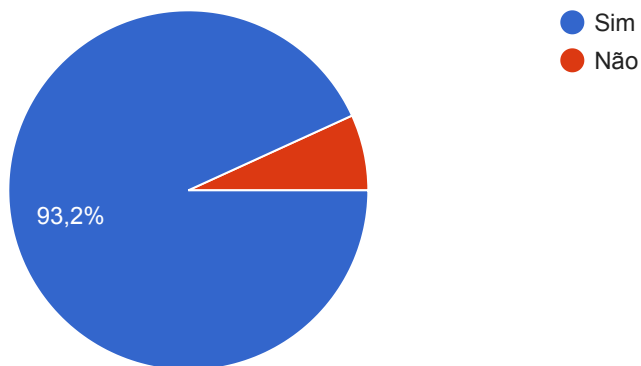
Se sim, foi (ram) emitida (s) declaração (ões) de impossibilidade pelo (s) solicitante (s)?

44 respostas



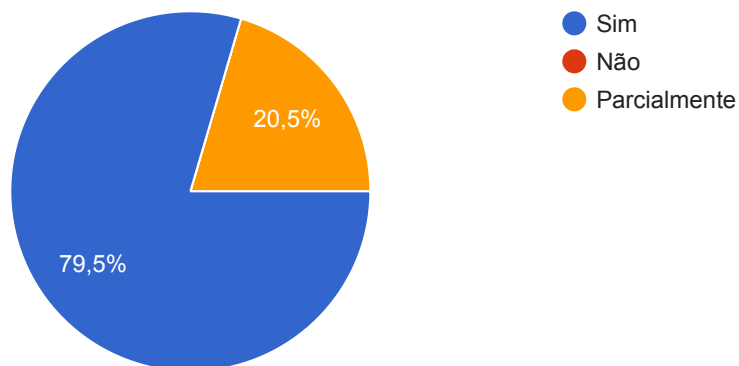
Foram definidas as atividades essenciais e respectivas formas de funcionamento, respeitadas as especificidades das unidades, serviços e natureza dos cargos por meio de planejamento coletivo?

44 respostas



Os docentes revisaram as bibliografias de seus cursos, colocando-as de acordo com os recursos (digitais) disponibilizados?

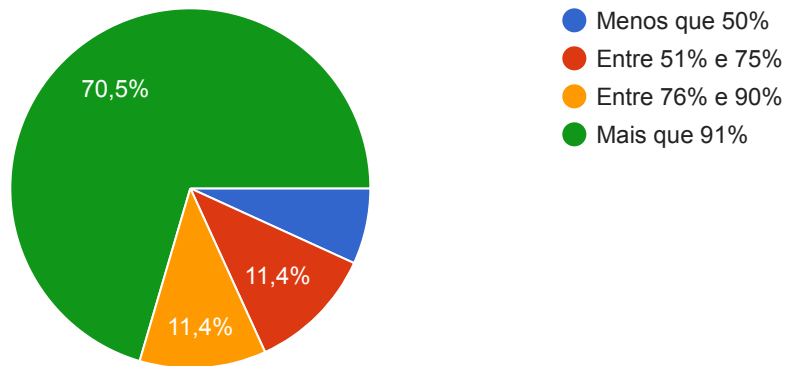
44 respostas



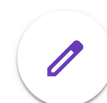
Sobre a criação de emails institucionais

Indique a porcentagem dos docentes que utilizam o email institucional:

44 respostas

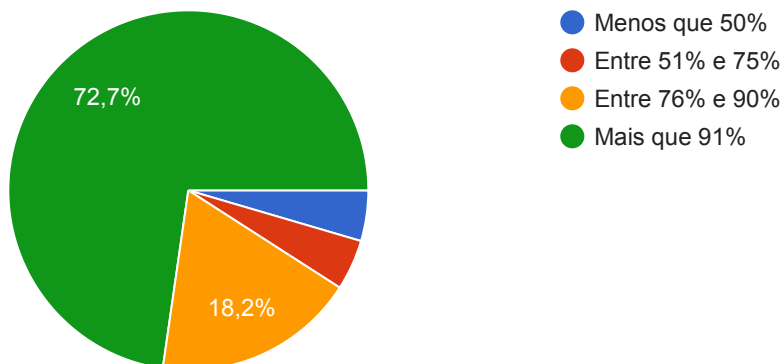


Sobre (a)os docentes



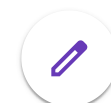
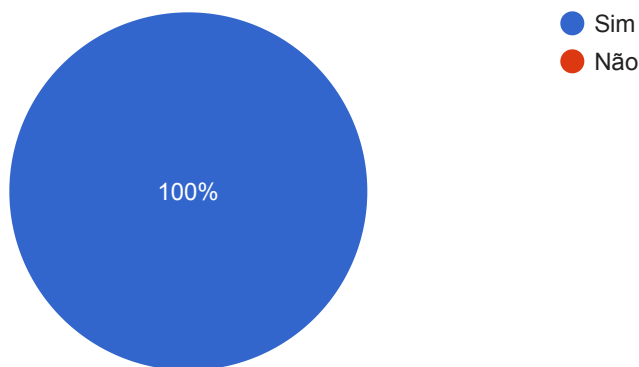
Porcentagem dos docentes lotados no departamento que apresentaram seus planos de curso, considerando o detalhamento da metodologia, da carga horária, do cronograma, dos exames de avaliação, das ferramentas digitais utilizadas e da bibliografia:

44 respostas



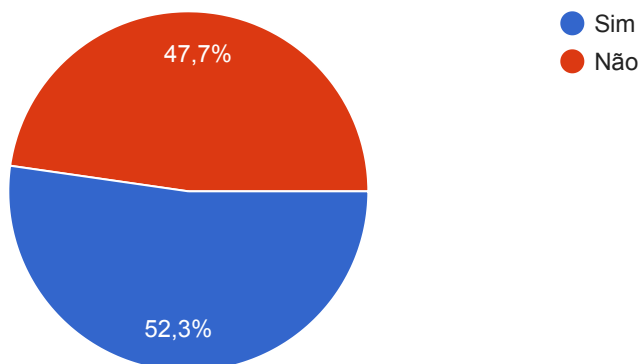
As disciplinas ofertadas foram aprovadas em todas as instâncias previstas?

44 respostas



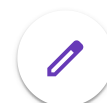
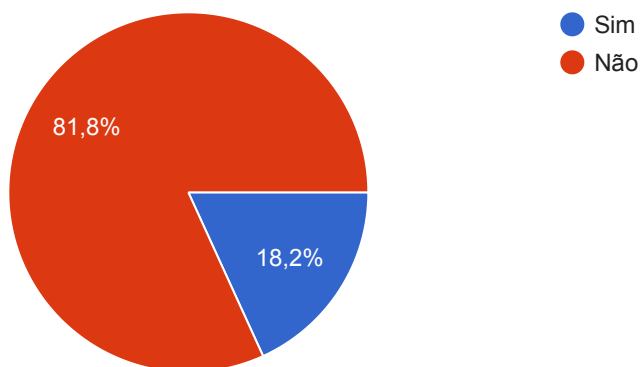
Houve caso de COVID-19 entre docentes e técnico-administrativos lotados no Departamento?

44 respostas



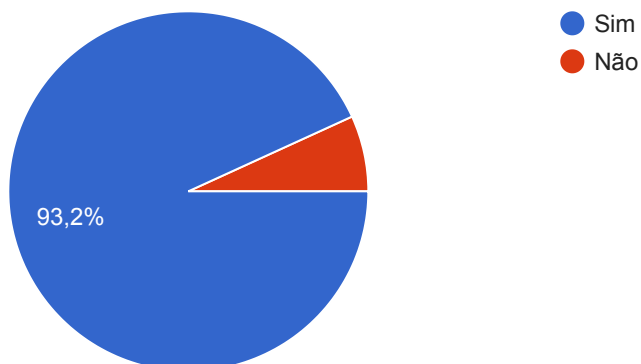
Se sim, chegou a ser formalizado pedido de licença médica para a realização de tratamento de saúde?

44 respostas



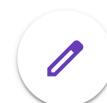
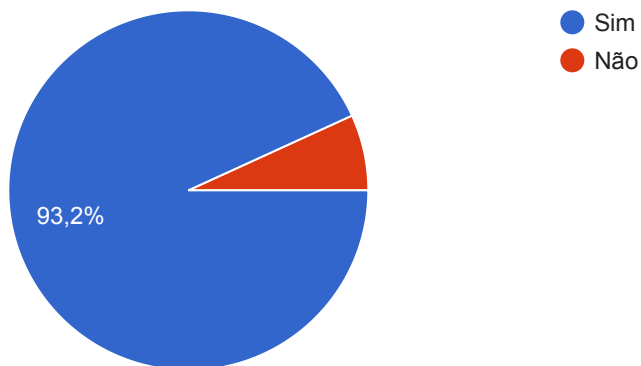
O colegiado do Departamento tem se reunido regularmente neste período de excepcionalidade?

44 respostas



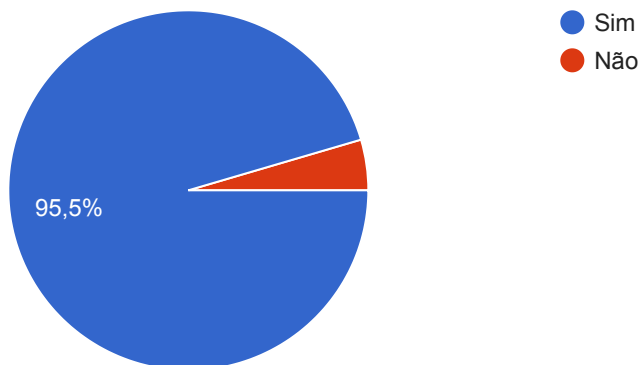
Os docentes lotados no Departamento foram informados sobre o Ofício Circular divulgado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) sobre alteração de férias?

44 respostas



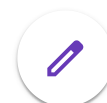
Os docentes lotados no Departamento foram informados sobre o Ato Normativo divulgado pela PROGEPE sobre os encaminhamentos e prazos de entrega dos seus respectivos PADOCS/RADOCS enquanto durar o período emergencial?

44 respostas



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



Informe ASUNIRIO/Comissão de Acompanhamento do CEE

A ASUNIRIO, dentro das atividades da Comissão de Trabalho de Acompanhamento e Monitoramento do Plano de Atividades Acadêmicas e Administrativas neste período de excepcionalidade vem contribuir com as seguintes observações:

-Não está sendo cumprida a determinação do artigo 4º da Instrução Normativa GR nº 001 de 01 de outubro de 2020 em unidades da UNIRIO, tais como, Reitoria, Instituto Básico (IB) e Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP).

-No Campus Reitoria estão em atividades servidores terceirizados (administrativos, vigilância, manutenção, limpeza) e RJU. Nenhum deles tiveram facilitado o acesso para agendar virtualmente a testagem para COVID-19. Pouquíssimos terceirizados disseram ter recebido um documento intitulado “Solicitação para realização de testes COVID” mas não sabem dizer porque esse processo não avançou.

-No Campus Reitoria estão funcionando os Setores de Protocolo, DICON, Diplomas, Almojarifado entre os anteriormente citados.

-No Campus IB também quaisquer trabalhadores tiveram acesso ao teste de COVID, mesmo estando em atividades pontuais. De acordo com informações de trabalhadores terceirizados houve casos de alguns deles terem sido infectados e voltaram após alguns dias afastados sem realizar qualquer teste.

-No Campus IB a ASUNIRIO recebeu informe sobre um professor de nome Jeferson que realizou num determinado dia em que esteve no IB, teste de COVID dentro de um projeto de pesquisa próprio com alunos, algo espontâneo e fora de uma atividade institucional mais ampla para este momento.

-No Campus CCJP esses mesmos fatos ocorrem, não há trabalhadores terceirizados em atividades que tenham realizado testes de COVID-19.

Não sabemos com detalhes como estão outras unidades (PROGEPE, CLA, CCH, CCET) no que concerne aos cuidados recomendados pelos órgãos de saúde, aprovados nos Conselhos e a esta IN acima citada, mas é importante termos essas informações e remetê-las a quem de direito.

Wilson Ferreira Mendes

ASUNIRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Comissão de Monitoramento e Acompanhamento do Plano de Atividades
Portaria GR Nº. 705 de 14 de outubro de 2020

QUESTIONÁRIO BIBLIOTECA CENTRAL

1 – A Biblioteca Central realizou alguma ação específica que criasse o acesso às bibliografias sugeridas pelos programas das disciplinas ofertadas no período emergencial? Se sim, detalhá-la (s). Se não, justificar.

A Biblioteca Central, em atendimento a solicitação da PROAD, teve que priorizar algumas despesas em função da ausência de recursos financeiros. Dessa forma foi priorizado alguns itens relacionados a manutenção do funcionamento da Biblioteca Digital, que atende de forma geral e ampliada a comunidade universitária.

Apenas as escolas de Enfermagem, Nutrição e Biblioteconomia solicitaram itens específicos; porém, na área de Enfermagem e Nutrição a maior parte dos itens relacionados trata-se de artigos de periódicos que estão disponíveis na rede (Web), não cabendo nenhuma ação específica da Biblioteca.

Para área de Biblioteconomia foram solicitados a manutenção de itens que já assinávamos e uma assinatura nova. Um item está disponível através de solicitação direta aos bibliotecários (normas técnicas ISO e ABNT), três itens já possuem processos e vamos tentar regularizar as assinaturas nesse novo exercício financeiro; e quanto ao novo produto iremos abrir um novo processo:

- Classificação Decimal de Dewey versão web (WebDewey); Processo: 004443/2019-45
- c) Recurso Descrição e Acesso (RDA/ALA); Processo 003430/2018-78
- d) Ulrichs web; Processo 004441/2019-56
- b) Classificação de Decimal Universal (CDU online/UDCC); **pedido novo**
- e) Normas Técnicas – ABNT e ISO. **Assinatura vigente**

Em função de não termos recursos disponíveis para manutenção de algumas assinaturas, muito menos de aquisição de novos recursos, priorizamos a divulgação do que temos em nosso acervo as coleções: Scielo books, Zahar, Atheneu, Springer, Ebsco Books, Proquest books, Ovid e-books. Todas disponíveis na página da Biblioteca <http://www.unirio.br/bibliotecacentral/livros-eletronicos-1>

Para melhorar o uso desses recursos relacionamos abaixo as principais ações de divulgação do que temos e do que buscamos para ampliar a oferta de itens.

- 1) Melhora da divulgação de o que já possuímos através dos serviços: **Dicas de leitura** <http://www.unirio.br/bibliotecacentral/dicas-de-leitura>
Estante virtual <http://www.unirio.br/bibliotecacentral/dicas-de-leitura>
- 2) Levantamento, e disseminação de títulos de livre acesso na ordem 2.500 e-books de várias áreas do conhecimento, e várias editoras. Disponíveis no endereço <http://www.unirio.br/bibliotecacentral/livros-eletronicos-1>
- 3) Fontes e recursos digitais de informação para apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão por áreas do conhecimento: <http://www.unirio.br/bibliotecacentral/fontes-e-recursos-digitais-de-informacao>

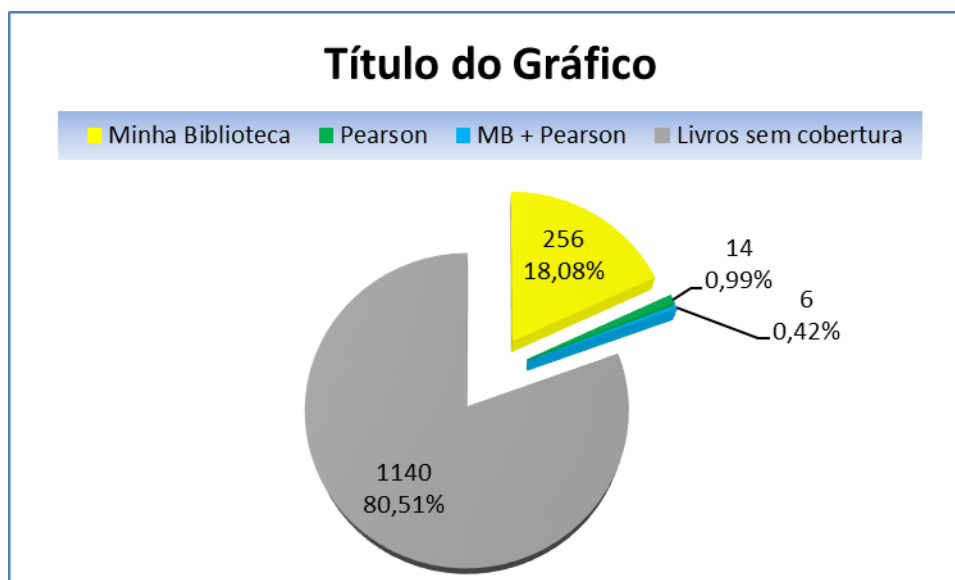


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Comissão de Monitoramento e Acompanhamento do Plano de Atividades
Portaria GR Nº. 705 de 14 de outubro de 2020

- 4) Melhoramos os tutoriais que ensinam a usar nossos recursos de forma remota: <http://www.unirio.br/bibliotecacentral/aceso-remoto>
- 5) Mantivemos os serviços de catálogo em linha tanto o catálogo local como o serviço de descoberta;
- 6) Criamos dois novos serviços: **Pergunte ao Bibliotecário** <http://www.unirio.br/bibliotecacentral/fale-conosco>; e o **Plantão local** para entrega de material: Devoluções para formandos: <http://www.unirio.br/bibliotecacentral/formandos-material-da-biblioteca>
- 7) Realizamos estudo de cobertura das bibliografias básicas que temos registradas na Biblioteca nas principais plataformas disponíveis no mercado nacional (**Minha Biblioteca; e Biblioteca Digital da Pearson**); embora essas plataformas reúnam a maior quantidade de selos nacionais (editoras), o resultado desse estudo desencoraja a assinatura, uma vez que o custo é altíssimo e atende pouco nossa comunidade.

| Fornecedores | Títulos | Percentuais |
|----------------------|---------|-------------|
| Minha Biblioteca | 256 | 18,08% |
| Pearson | 14 | 0,99% |
| MB + Pearson | 6 | 0,42% |
| Livros sem cobertura | 1140 | 80,51% |
| Total | 1416 | 100,00% |

Fonte: Divisão técnica da BC



Fonte: Divisão técnica da BC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Comissão de Monitoramento e Acompanhamento do Plano de Atividades
Portaria GR Nº. 705 de 14 de outubro de 2020

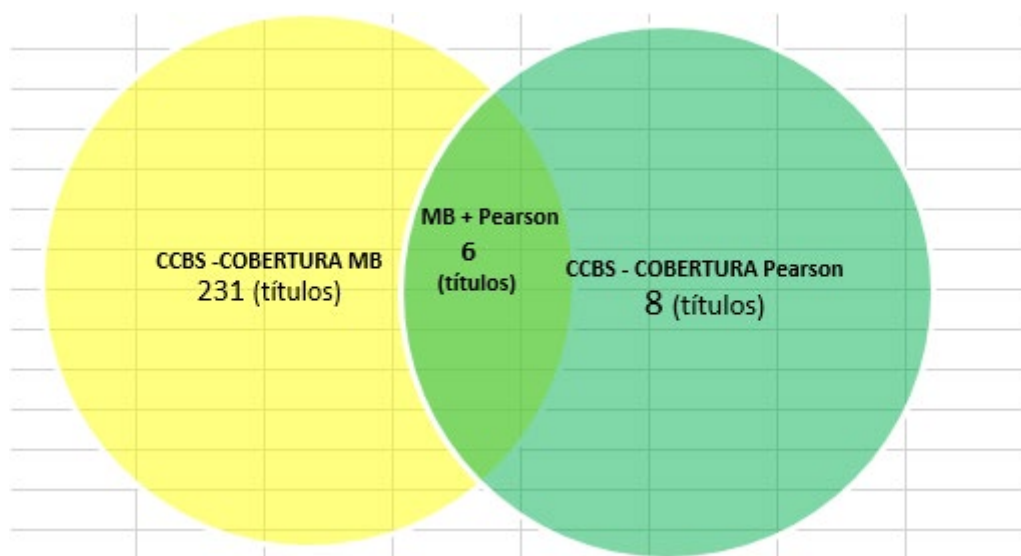
| Fornecedores | Títulos oferecidos apenas por um fornecedor | Títulos oferecidos por ambos os fornecedores (MB+Pearson) | Total de títulos oferecidos pelos fornecedores | Total de títulos cobertos |
|------------------|---|---|--|---------------------------|
| Minha Biblioteca | 256 | 6 | 262 | 276 |
| Pearson | 14 | | 20 | |

Fonte: Divisão técnica da BC

- 8) Estamos fazendo parte do grupo de estudos da Comissão Brasileira de Bibliotecas Universitárias - CBBU com a ANDIFES no sentido de criar um pacote de livros digitais de assinatura nacional, com subsídio ou apoio do MEC no sentido de uma política nacional, e dessa forma termos condições de assinar pelo menos as coleções da área de saúde para os cursos do CCBS, esses sim têm uma cobertura que justifica a assinatura, caso os custos se mantenham num patamar aceitável.

| CENTRO ACADÊMICO | SETORIAL | MINHA BIBL. | PEARSON | MB + PEARSON | TOTAL POR SETORIAL |
|------------------|----------|-------------|---------|--------------|--------------------|
| CCBS | BSEN | 23 | 0 | 0 | 23 |
| | BSIB | 165 | 9 | 3 | 171 |
| | BSEMC | 49 | 5 | 3 | 51 |

Fonte: Divisão técnica da BC



Fonte: Divisão técnica da BC

Essas são nossas principais ações relacionadas a divulgação, obtenção e esforços na ampliação do acervo digital. Chamamos a atenção para o fato de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Comissão de Monitoramento e Acompanhamento do Plano de Atividades
Portaria GR Nº. 705 de 14 de outubro de 2020

um livro existir em formato digital não significa que esta disponível para aquisição de bibliotecas (múltiplos usuários). Vários itens são necessários como plataforma de acesso, possibilidade de poder baixar algumas partes do título, possibilidade de ler em múltiplos dispositivos de leitura, acesso simultâneo, fornecer estatísticas de uso, etc.

Atualmente temos quase 15 mil títulos só de e-books, conhecer o acervo é fundamental por isso priorizamos a divulgação.

Atenciosamente,
Msc. Márcia Valéria da Silva de Brito Costa
Diretora da Biblioteca Central da UNIRIO
SIAPE nº 387083CRB7 4.114 SIAPE nº
Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2021.

Questionário para Coordenações de Curso

38 respostas

[Publicar análise](#)

Número de matrícula SIAPE do (a) coordenador (a) do curso:

38 respostas

2192706

1227771

1930528

1530354

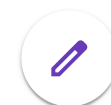
3223470

1245585

2341600

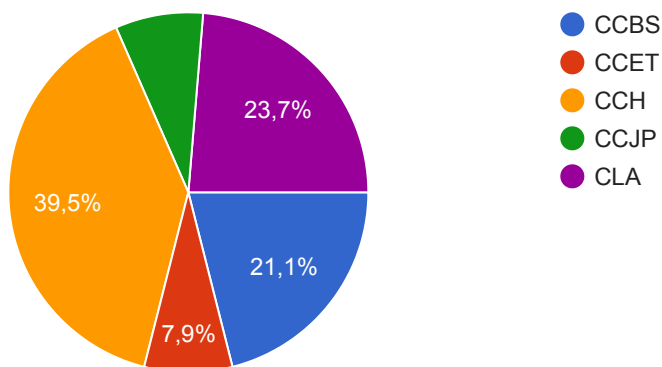
1424106

1804078



Centro de Ensino:

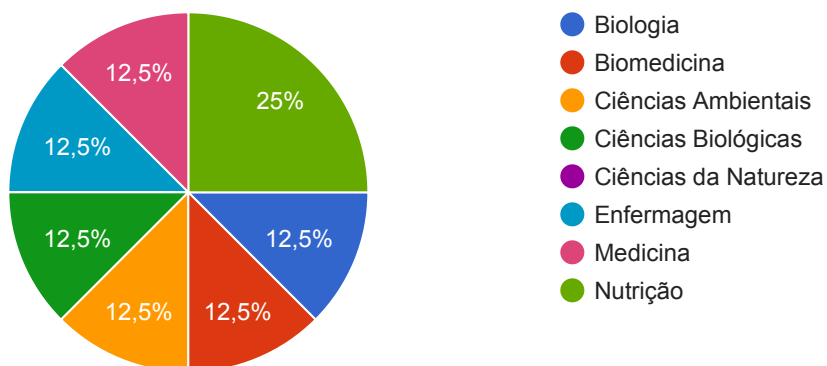
38 respostas



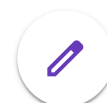
CCBS

Nome do curso:

8 respostas

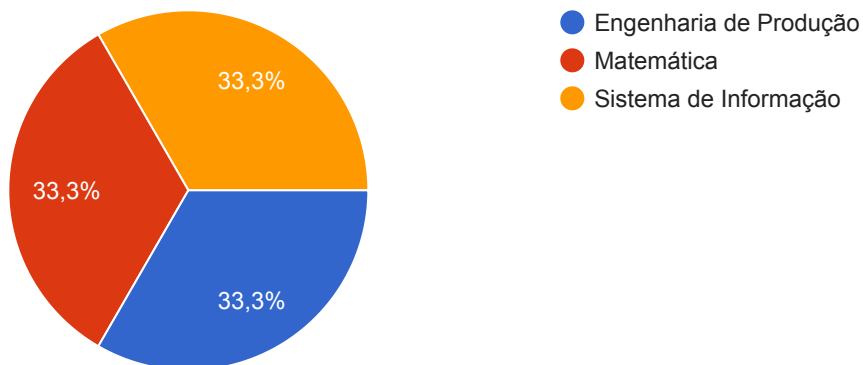


CCET



Nome do curso:

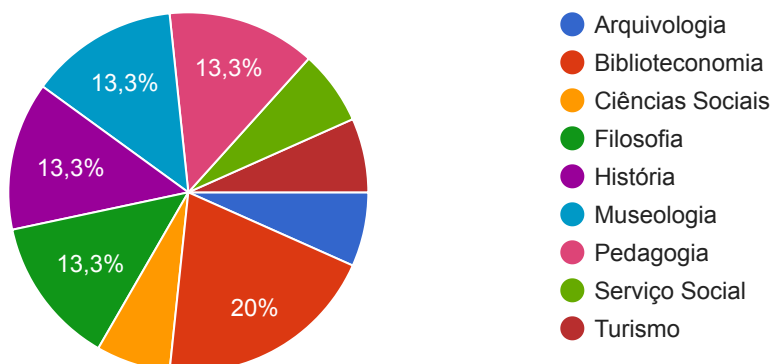
3 respostas



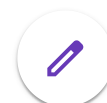
CCH

Nome do curso:

15 respostas

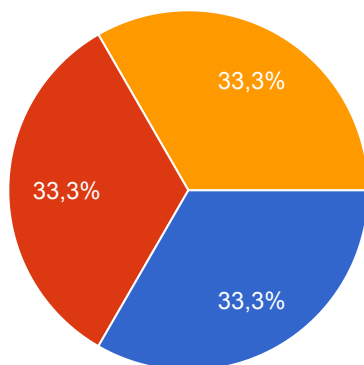


CCJP



Nome do curso:

3 respostas

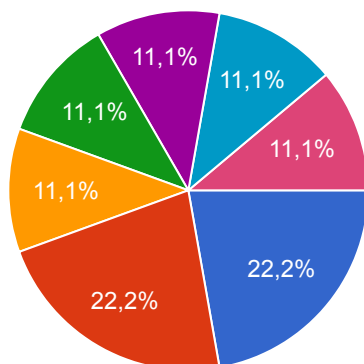


- Administração Pública
- Ciência Política
- Direito

CLA

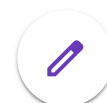
Nome do curso:

9 respostas



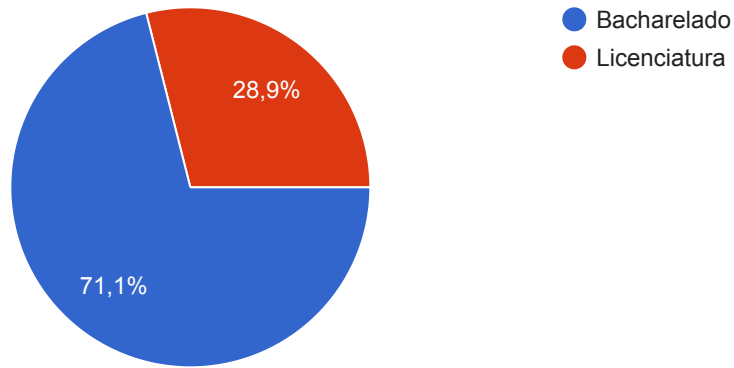
- Letras
- Música
- Teatro (Licenciatura)
- Teatro – Atuação Cênica
- Teatro – Cenografia e Indumentária
- Teatro – Direção Teatral
- Teatro – Estética e Teoria do Teatro

Sobre o curso



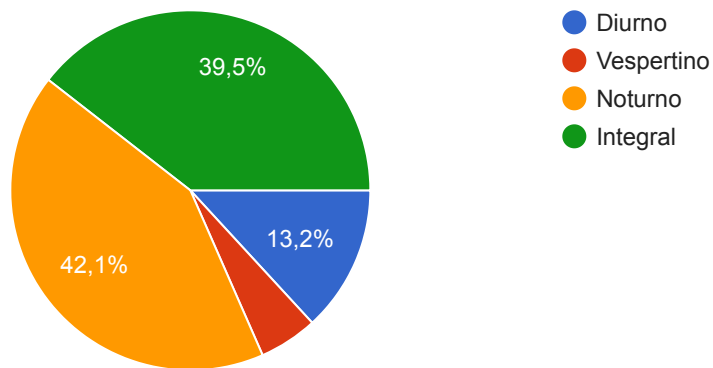
Modalidade do Curso:

38 respostas



Turno do Curso:

38 respostas

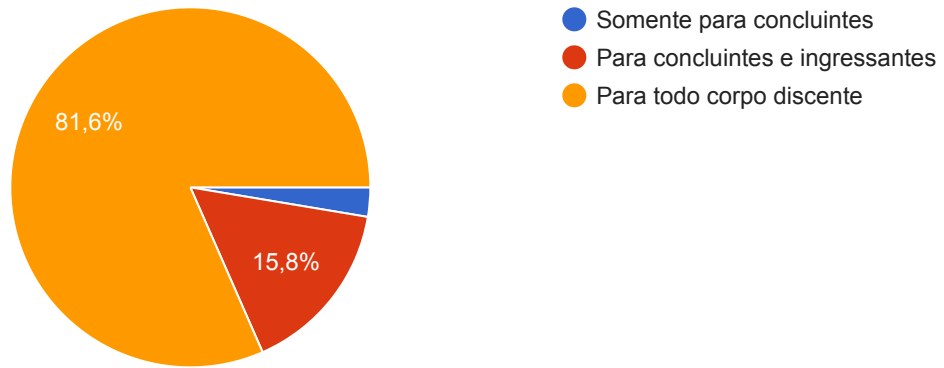


Disciplinas obrigatórias



Foram ofertadas:

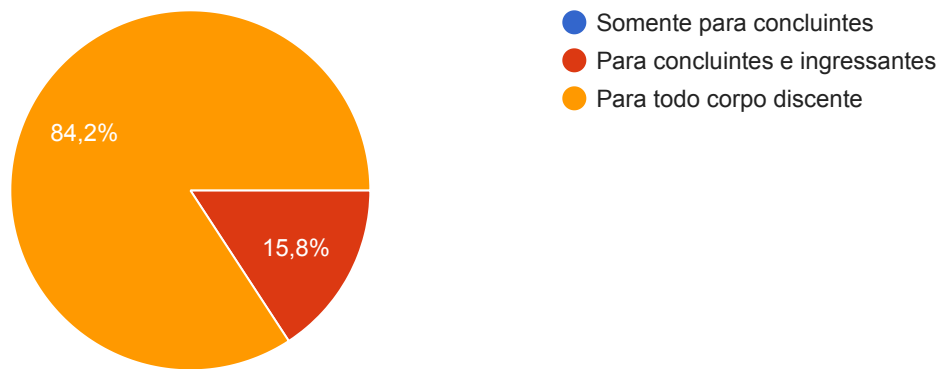
38 respostas



Disciplinas Optativas

Foram ofertadas:

38 respostas

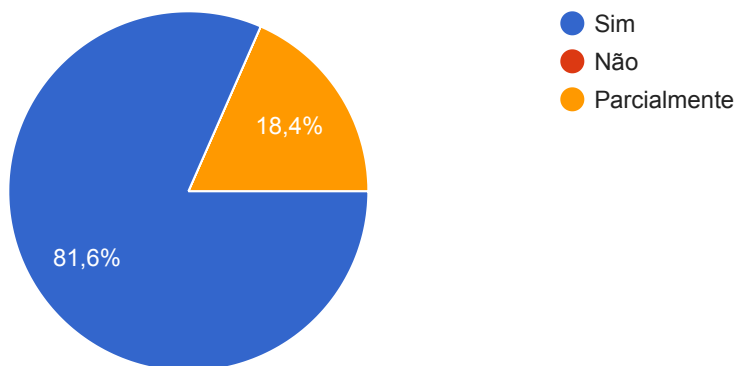


Sobre as disciplinas



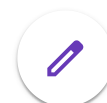
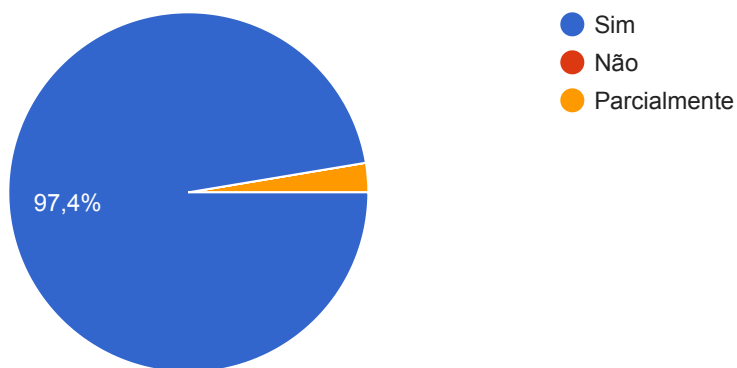
Os horários das disciplinas foram respeitados nas atividades síncronas de ensino?

38 respostas



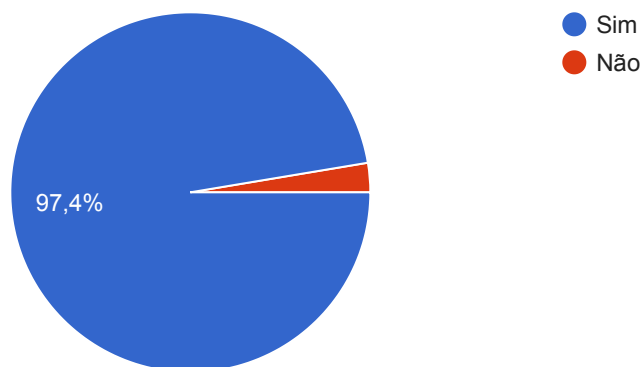
Foram disponibilizadas atividades assíncronas?

38 respostas



A adesão foi facultativa entre os discentes?

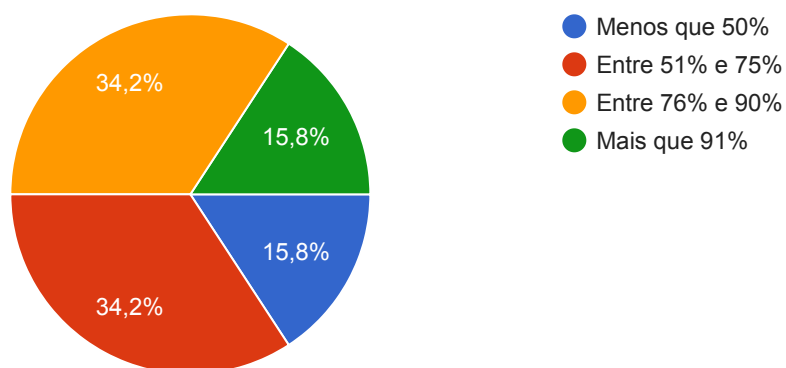
38 respostas



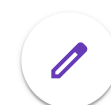
Sobre a criação de emails institucionais

Indique a porcentagem dos discentes que utilizam o email institucional:

38 respostas

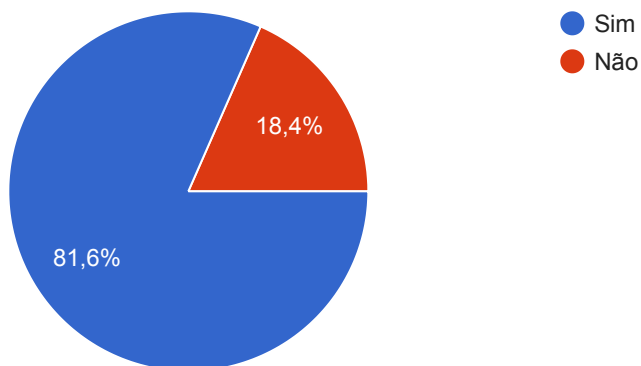


Sobre o Núcleo Docente Estruturante (NDE)



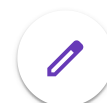
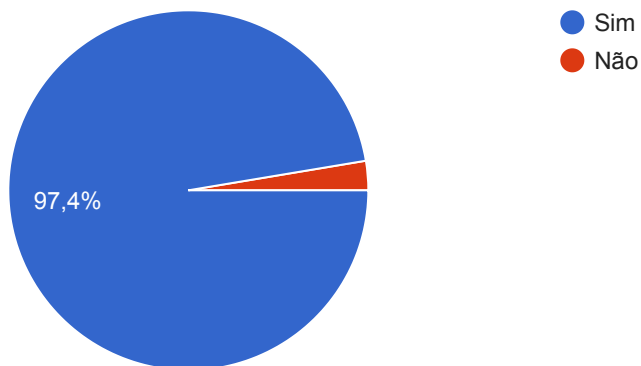
O Núcleo Docente Estruturante (NDE), propôs ao Colegiado do Curso as disciplinas prioritárias que foram ofertadas no calendário emergencial?

38 respostas



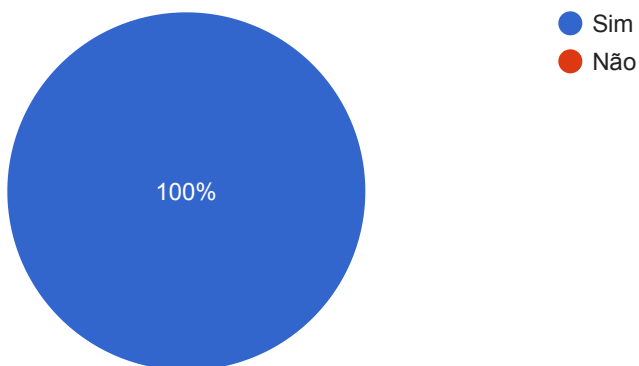
As disciplinas ofertadas foram aprovadas pelo Colegiado de Curso?

38 respostas



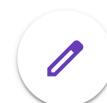
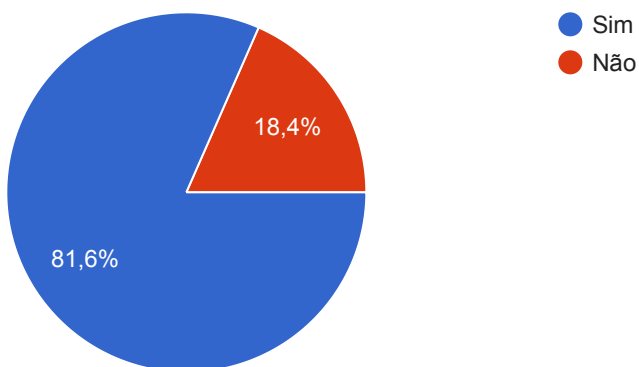
Os estudantes concluintes e ingressantes foram priorizados na oferta de disciplinas?

38 respostas



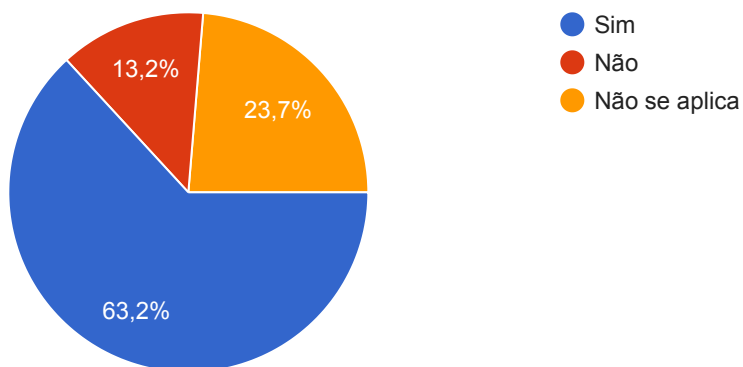
O Plano Pedagógico do Curso prevê a oferta de disciplinas teórico-práticas?

38 respostas



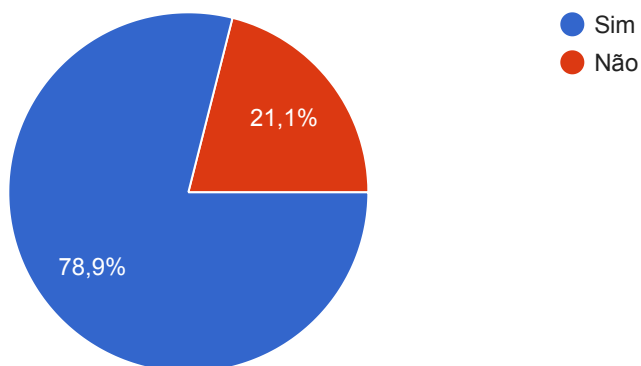
Se sim, tais disciplinas foram prioritariamente ofertadas para concluintes?

38 respostas

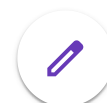


Se a oferta foi realizada, foram cumpridas as diretrizes de biossegurança formulados pelo Grupo de Trabalho Consultivo COVID-19?

38 respostas

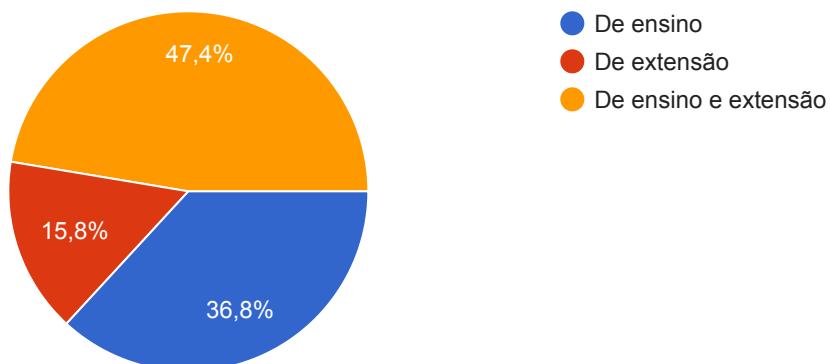


Sobre atividade remota



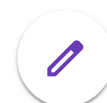
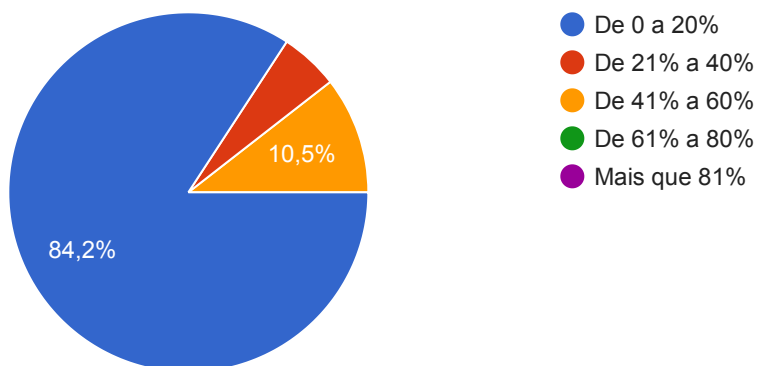
Foram ofertadas atividades remotas de inscrição facultativa aos estudantes ingressantes?

38 respostas



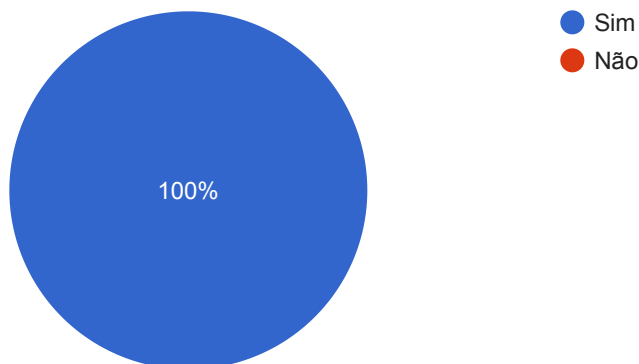
Qual o percentual de estudantes ingressantes que não se inscreveram em quaisquer atividades remotas?

38 respostas



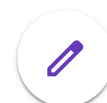
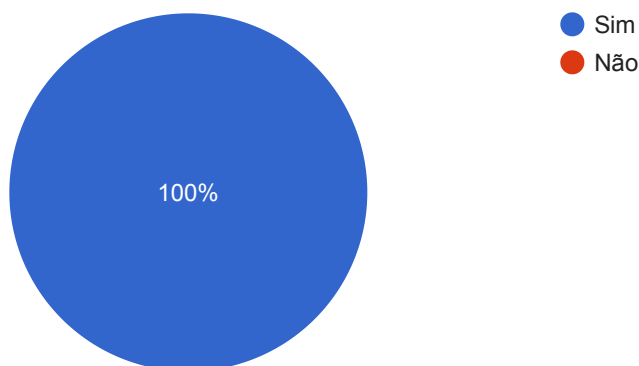
Os estudantes ingressantes que não puderam ou quiseram se inscrever em atividades remotas receberão atenção prioritária quando do retorno das atividades presenciais?

38 respostas



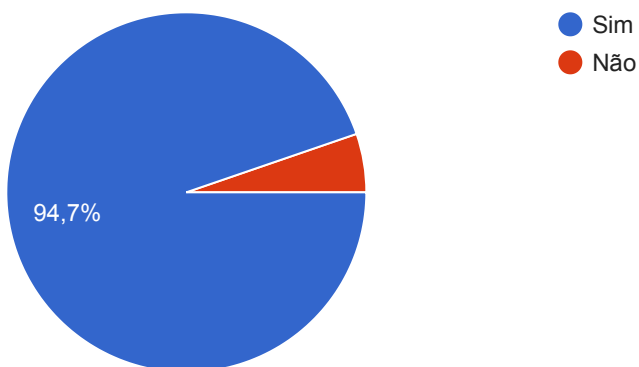
Respeitada a coincidência de pelo menos 75% entre as ementas, está garantida a equivalência entre os componentes curriculares oferecidos no calendário extraordinário emergencial e os componentes curriculares regulares?

38 respostas



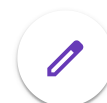
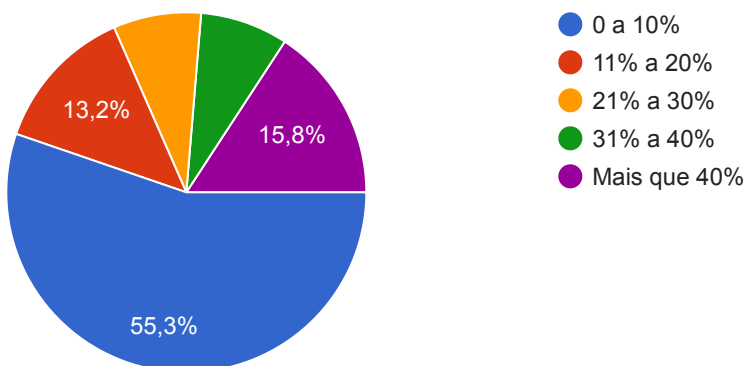
Foi respeitado o limite de 50% de atividades síncronas nas disciplinas?

38 respostas



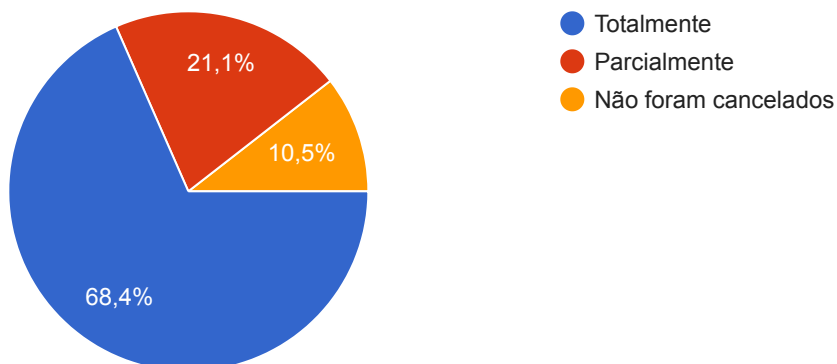
Indique o percentual de atividades de ensino remoto que tenham sido ofertadas sob a condução de mais de um docente:

38 respostas



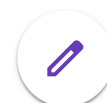
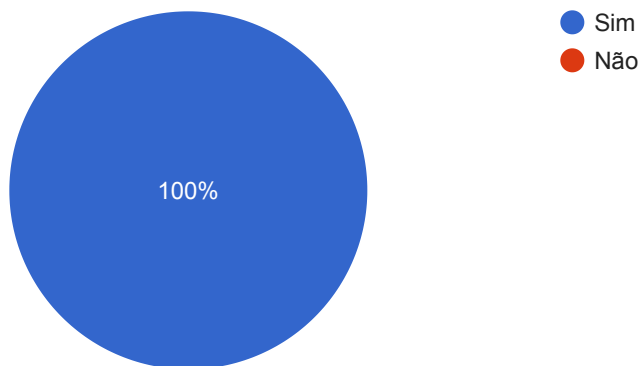
Os conteúdos que tiveram início antes do período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais foram cancelados?

38 respostas



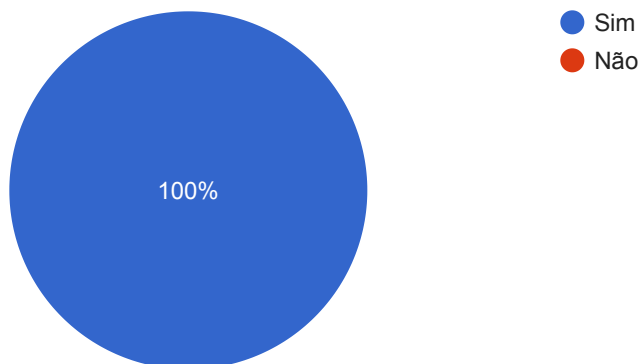
Está sendo respeitado prazo de cancelamento dos componentes curriculares, previsto para ser finalizado até uma semana antes do prazo de inclusão de notas?

38 respostas



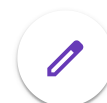
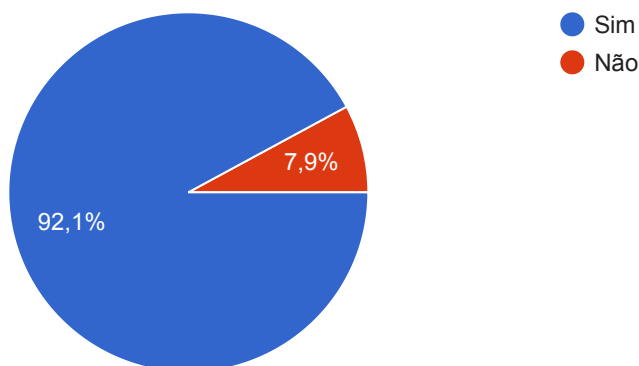
Está sendo respeitada indicação de que o trancamento total do curso durante o período emergencial não será contabilizado para efeito de jubramento?

38 respostas



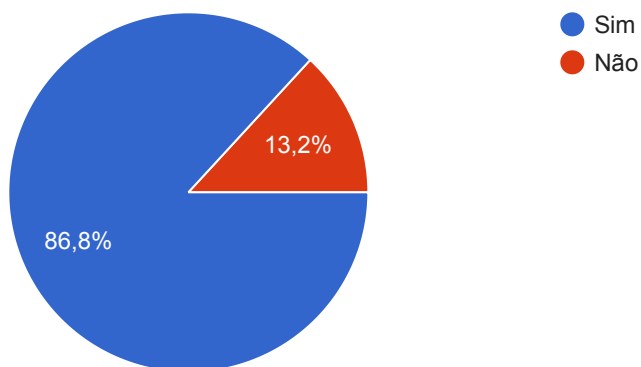
Os estudantes que não estão inscritos em atividades remotas de ensino, e não solicitaram trancamento estão automaticamente vinculados através do ATC2020?

38 respostas



Os estudantes que não conseguirem realizar a exclusão de componentes curriculares durante a vigência do Calendário Extraordinário Emergencial poderão fazê-lo oportunamente, sem prejuízo de seu Coeficiente de Rendimento?

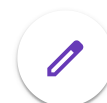
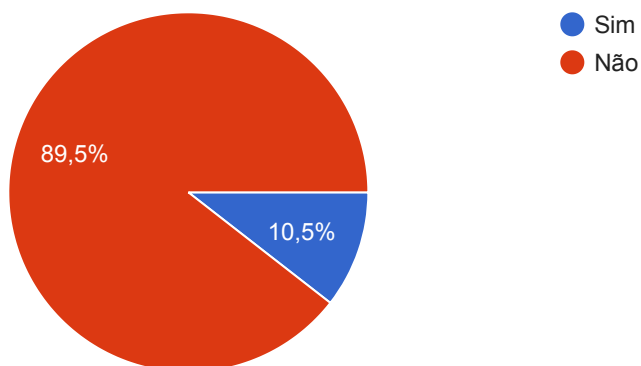
38 respostas



Sobre estágios

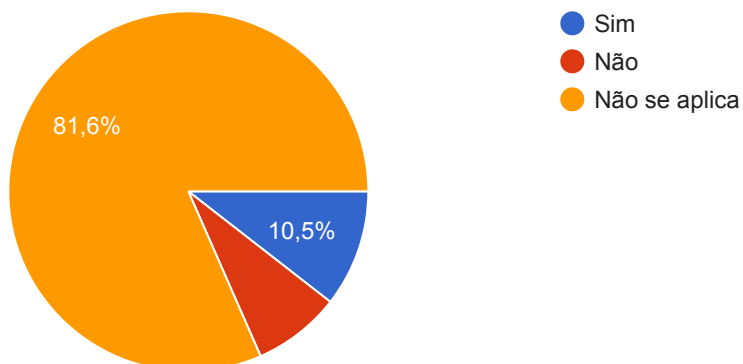
Foram realizados estágios curriculares presenciais?

38 respostas



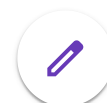
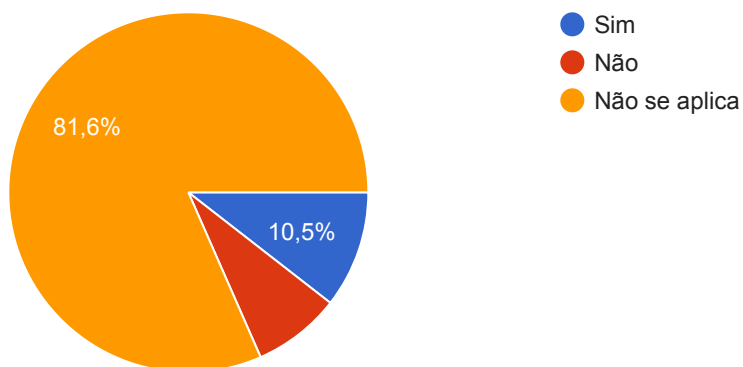
Se sim, as condições indicadas para os mesmos, e dispostas no Plano de Atividades foram/ estão sendo respeitadas?

38 respostas



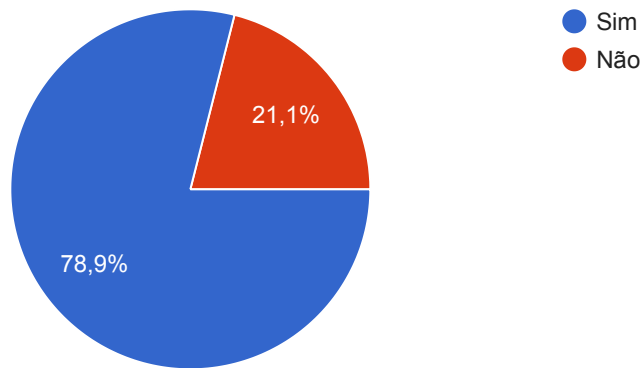
Se sim, a coordenação de curso e o NDE definiram a oferta e a regulação, considerando a normatização vigente?

38 respostas



Foram realizados estágios em forma remota?

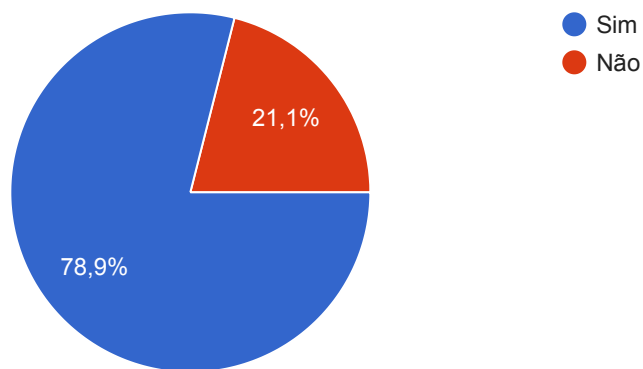
38 respostas



Sobre TCC e colação de grau

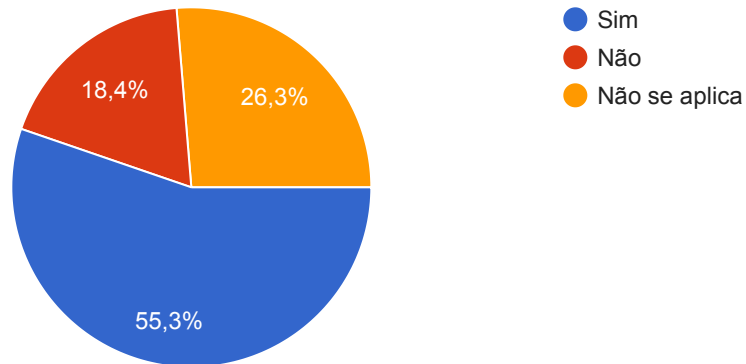
Foram/Serão realizadas defesas de TCC em forma remota?

38 respostas



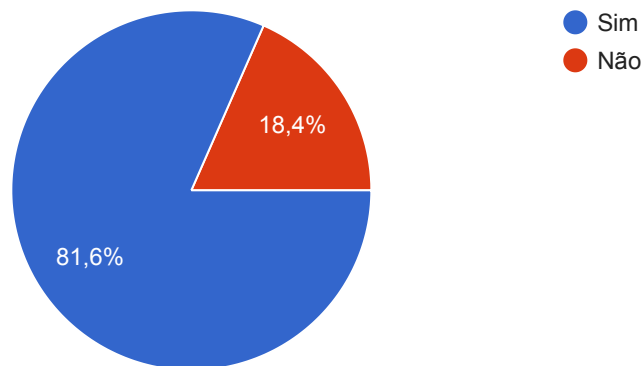
Se sim, as defesas foram/serão devidamente gravadas e arquivadas?

38 respostas



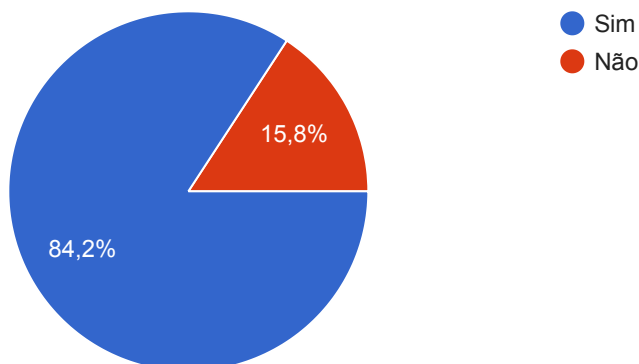
Ainda sobre defesa de TCC em forma remota: as atas foram/serão devidamente assinadas?

38 respostas



Ocorreram colações de grau (remotas) desde a retomada das atividades do período emergencial?

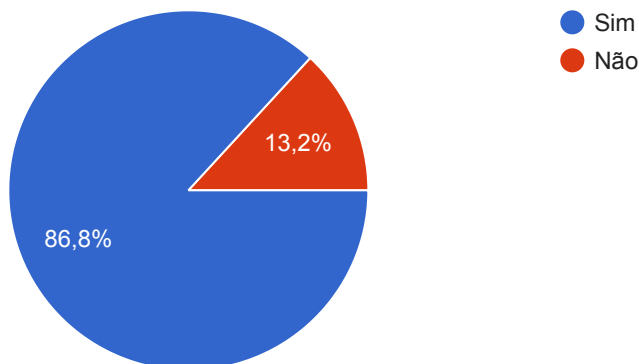
38 respostas



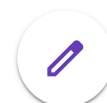
Sobre frequência estudantil

Estão sendo consideradas, além dos dispositivos legais ora vigentes, abono de atividades por outros determinantes, definidos pelos departamentos proponentes, ou instâncias superiores da universidade?

38 respostas

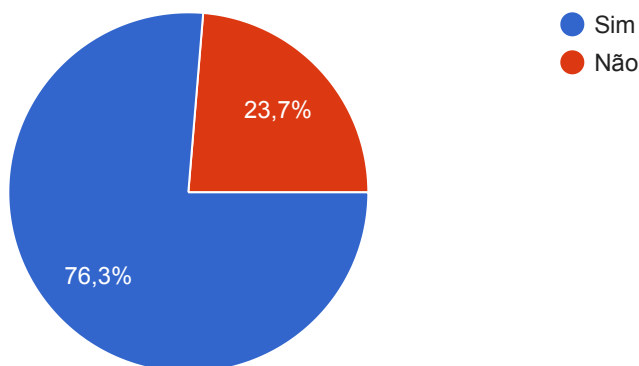


Sobre CIAC



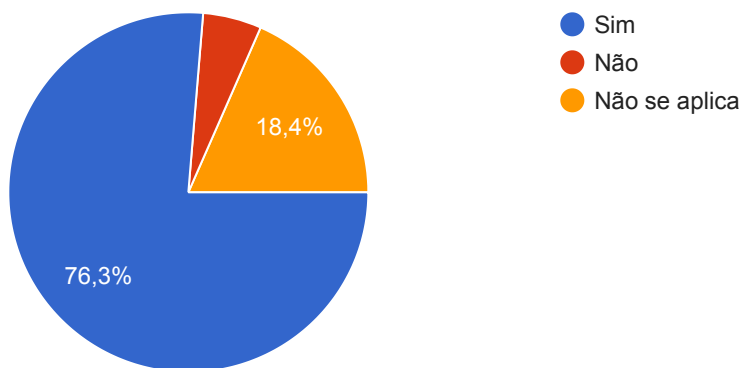
A Comissão Interna de Autoavaliação de Curso (CIAC) tem realizado/realizará algum diagnóstico quantitativo/qualitativo das demandas pedagógicas e administrativas surgidas durante o período emergencial?

38 respostas

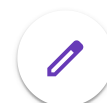


Se sim, tal diagnóstico, tão logo seja finalizado, poderia ser enviado por email para esta Comissão (comissao.avaliacao.cee@unirio.br)?

38 respostas



Observações Livres



Escreva aqui alguma observação que ache pertinente

17 respostas

Algumas respostas foram dadas com base em dados informais reportados por professores e estudantes. Não há como estimar precisamente percentuais de desempenho das atividades remotas neste momento em que elas ainda se desenvolvem.

Este questionário tem incongruências estranhas. Questões para serem respondidas "se sim" não podem ter resposta obrigatória em caso "não" na pergunta anterior.

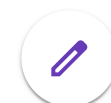
O curso de Serviço Social no primeiro período remoto emergencial (2020.1) apenas ofertou disciplinas optativas para os discentes em geral, priorizando os concluintes e no caso dos ingressantes (primeiro período), uma oficina de extensão com carga horária que será contabilizada, respeitando a nova normativa do MEC acerca da curricularização da extensão.

Percebemos um número elevado de pedidos de trancamento de curso, (praticamente 20% dos estudantes com matrícula ativa) o que tem nos deixado bastante preocupados.

A Comissão Interna de Autoavaliação de Curso (CIAC) é autônoma da Direção de

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Comissão de Trabalho acompanhamento e monitoramento da execução do Plano de Atividades Acadêmicas e Administrativas para o período de excepcionalidade em virtude da pandemia de COVID-19.

PORTARIA GR Nº 705, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO – Decania CCBS (presidência)

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMAN – Decania CCJP

JOSÉ LUIZ LIGÉRIO COELHO – Decania CLA

NILTON JOSÉ DOS ANJOS DE OLIVEIRA – Decania CCH

SIDNEY CUNHA DE LUCENA – Decania CCET

ANGELO TELESFORO MALAQUIAS - PROGRAD

BRUNO JOSÉ DA CRUZ OLIVEIRA - ADUNIRIO

WILSON FERREIRA MENDES - ASUNIRIO

ALEXYA LESSA PEREIRA – DCE

APRESENTAÇÃO

A referida comissão reuniu-se semanalmente entre 23 de novembro de 2020 e 25 de janeiro de 2021. Já na primeira reunião foi definida a metodologia para realizar o acompanhamento e monitoramento do Plano de Atividades. Este foi tabulado em diversos itens a partir de cada uma de suas formulações e propostas consideradas como ações gerais ou específicas. Para cada um dos itens foi definida qual seria a instância responsável pelas respectivas ações. Para não haver sobreposição de respostas para uma mesma ação, optou-se em se evitar que (sempre que possível) mais de uma instância respondesse ou esclarecesse um dado encaminhamento. Em linhas gerais foram acionadas as instâncias denominadas aqui de nucleares (coordenações de cursos presenciais e chefias de departamento) e aquelas diretamente vinculadas à Administração Central (Pró-Reitorias, Diretorias e/ou Coordenadorias, Ouvidoria e Biblioteca Central). Portanto, a ênfase recaiu sobre os gestores institucionais, até por se entender que são os diversos âmbitos ou esferas da gestão que deveriam disponibilizar as informações solicitadas. Nesse sentido, os questionários distribuídos posteriormente não foram enviados diretamente aos docentes, discentes e técnicos-administrativos, mas aos responsáveis pelas instâncias que deveriam/poderiam emprestar ou coletar informações e dados mais gerais sobre as diversas ações previstas no Plano de Atividades.

Definidas as instâncias para as quais seriam encaminhadas cada uma das questões foram confeccionados questionários, resguardadas as seguintes especificidades: as instâncias nucleares receberam um questionário que deveria ser preenchido *on line* com perguntas objetivas através do Google forms, e para as instâncias vinculadas à administração central as questões foram enviadas como anexo de email, e deveriam ser respondidas no formato de um pequeno relatório. Parte considerável dos endereços de email dos departamentos foi disponibilizada pelos respectivos deanos de Centro, e enviados diretamente por esta Comissão, em contrapartida, o envio do questionário para as coordenações dos cursos de graduação (presenciais) foi feita a partir da listagem disponibilizada pela Câmara de Graduação. No que tange às instâncias superiores, cada um dos questionários foi enviado para o endereço das respectivas Pró-Reitorias, Diretorias e/ou Coordenadorias, Ouvidoria e Biblioteca Central. Cabendo ressaltar que também foi enviado um questionário para a Comissão de Atos Normativos. Os questionários para as chefias de departamento e para as coordenações dos cursos (presenciais) foram enviados no dia 09 de dezembro, e os direcionados às instâncias superiores, maiormente, entre os dias 09 e 12 de dezembro, com prazo de resposta para o dia 18 de dezembro. Em reunião após o término do recesso de final de ano, a Comissão deliberou pela postergação de prazo de envio das respostas para o dia 21 de janeiro de 2021.

Foi enviado questionário para 40 coordenações de cursos presenciais (Anexo I), dentre os quais 38 (27 de Bacharelado e 11 de Licenciatura) responderam – taxa de participação de 95%. Quanto a isso é preciso apontar que dentre as 02 (duas) coordenações não respondentes: uma delas justificou o não preenchimento, alegando não ter elementos para responder algumas das questões propostas; e a outra, possivelmente encontrou dificuldade de acesso ao questionário. O questionário específico para Departamentos (Anexo II) foi enviado para 51 chefias, dentre os quais 44 responderam – taxa de participação de 86,3%. Portanto, a taxa de participação média entre as instâncias nucleares foi de 90,1%. Ambos os questionários tinham dupla intencionalidade: propedêutica e diagnóstica. Em relação ao primeiro aspecto, algumas questões objetivavam publicizar encaminhamentos indicados no Plano de Atividades e que poderiam não ter sido percebidos pelos gestores das instâncias nucleares. Portanto, elas serviam tanto para recordar quanto para ressaltar um dado encaminhamento previsto no Plano. No que diz respeito ao segundo aspecto, solicitou-se muitas vezes dados específicos e quantitativos sobre certas ações ou exigências previstas no Plano, e que deverão ser novamente interrogadas no transcorrer do segundo calendário - viabilizando a criação de um pequeno quadro comparativo entre os desdobramentos das ações entre o atual e os próximos calendários emergenciais. A título de exemplo para esse segundo aspecto foi questionado respectivamente às coordenações de curso e às chefias de departamento sobre a porcentagem de criação dos emails institucionais entre discentes e docentes. No decorrer dos próximos calendários será possível saber se houve ou não incremento ou estabilização em relação à criação dos supracitados emails.

A Comissão entendeu que informações mais detalhadas, seja em sua dimensão quantitativa, como também, e principalmente, qualitativa poderiam advir de outros relatórios produzidos pelas respectivas Comissões Internas de Autoavaliação de Curso (CIACs), e posteriormente tabulados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) – que ao cotejar os dados recolhidos neste período emergencial com os gerados nos períodos regulares anteriores, apontariam comparativamente as dificuldades e desafios para a administração universitária nesse momento excepcional, como também, para o período subsequente de transição para a retomada, ainda indeterminada, das atividades presenciais. Ao prever a relevância das CIACs o questionário enviado às coordenações de curso aproveitou para interrogar se elas estão ativas, e se poderiam enviar os relatórios que porventura produzissem. Quanto a isso, cabe ressaltar que 76,3% dos cursos respondentes afirmaram que suas respectivas CIACs estão ativas, e dentre estas, todas se dispuseram a enviar seus respectivos relatórios para esta Comissão assim que os mesmos fossem finalizados. De todo modo, para efeito de produção de um segundo relatório final e geral que contivesse as indicações das CIACs com auxílio da CPA seria indicado que a Pró-Reitoria de Graduação propusesse um questionário padrão (ao qual poderiam ser acrescentadas questões específicas pelas respectivas CIACs, dada a diversidade dos cursos) que facilitasse a consolidação do relatório.

Quanto à tabulação a seguir é preciso esclarecer que:

1 – Priorizou-se manter na disposição das colunas o ordenamento do Plano de Atividades tal qual aprovado na Reunião dos Conselhos Superiores, e normatizado através da **RESOLUÇÃO Nº 5.307, DE 17 DE AGOSTO DE 2020**. A outra possibilidade seria dispor tabelas separadas utilizando a instância acionada como critério – o que facilitaria uma visão geral do que foi interrogado para cada uma das instâncias, e de certo modo possibilitaria uma percepção mais simplificada das sugestões de responsabilidade institucional por parte dos conselheiros. Contudo, optar por este segundo modelo de tabulação tornaria mais complexo o cotejamento com a Resolução supracitada que dispôs o Plano de Atividades, já que o ordenamento das ações previstas seria significativamente modificado;

2 – Quando a coluna “encaminhamento realizado” estiver em branco, tal ocorrência se deu ou pela falta de resposta em tempo hábil por parte da instância acionada; ou, como ocorreu num único caso (sobre a questão que envolvia os direitos autorais), pela dificuldade desta Comissão saber qual a instância deveria ter sido acionada;

3 – Não foram direcionadas questões às instâncias denominadas aqui de intermediárias, quais sejam: direções de Escolas/Faculdades/Institutos, e Decanias. Optou-se em acionar o “topo” e a “base” da gestão universitária;

4 – As coordenações de curso de graduação EaD também não foram inquiridas, já que a Comissão entendeu que o Plano de Atividades incidia mais intensamente sobre os cursos presenciais que tiveram que readequar significativamente suas ações em função do período de excepcionalidade;

5 – Na coluna de “encaminhamento realizado” aparecerá de modo intermitente alguma “observação” indicada por esta Comissão;

6 - A Comissão já recolheu e avaliará seus próprios encaminhamentos com o objetivo de aprimorar o acompanhamento e o monitoramento do Plano de Atividades, seja no que tange a uma possível revinculação entre uma dada ação e a instância responsável, seja no aprimoramento dos questionários a serem reenviados, considerando quanto a isso, algumas sugestões enviadas por gestores nucleares;

7 – A Comissão realizará um pequeno relatório em separado descrevendo os desdobramentos de suas ações e algumas dificuldades que foram encontradas no transcorrer desse trabalho inicial. Informações essas que serão remetidas à Reitoria para que esta delibere inclusive sobre prazos futuros, e se entender necessário, recomposição da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Plano de Atividades.

| AÇÃO GERAL | INSTÂNCIA RESPONSÁVEL | ENCAMINHAMENTO REALIZADO | PERGUNTA/MONITORAMENTO |
|---|------------------------------|--|---|
| Calendário Extraordinário Emergencial – Calendário aprovado e estabelecido para viabilizar, com foco em atividades remotas, a retomada do Calendário Acadêmico 2020.1, resguardando os direitos de estudantes e servidores, por meio da adaptação das normativas internas, durante o seu período de vigência, de modo a não invalidar os procedimentos já iniciados e aprovados. (Referência: Baseado na Medida Provisória Nº 934, de 1º de abril de 2020). | CONSELHOS SUPERIORES | RESOLUÇÃO Nº 5.307, DE 17 DE AGOSTO DE 2020, aprovado pelos Conselhos Universitário (CONSUNI) e de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). Referência: (Baseado na Medida Provisória Nº 934, de 1º de abril de 2020); | O calendário emergencial foi aprovado e estabelecido (...) resguardando os direitos de estudantes e servidores? |
| Ensino remoto – Atividades não presenciais a serem realizadas pela UNIRIO para o segmento discente, quando não for possível a presença física destes no ambiente escolar. (Referência: Nota Técnica CNE 32/2020, de 01 de Junho de 2020). | CONSELHOS SUPERIORES | RESOLUÇÃO Nº 5.307, DE 17 DE AGOSTO DE 2020, aprovado pelos Conselhos Universitário (CONSUNI) e de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). (Referência: Nota Técnica CNE 32/2020, de 01 de junho de 2020). | O ensino remoto foi implementado nos termos dispostos na respectiva ação geral? |
| Comissão de Trabalho para Acompanhamento e monitoramento. | REITORIA | PORTARIA Nº 705, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020 que instituiu a Comissão de Trabalho para acompanhar e monitorar a execução do Plano de Atividades Acadêmicas e Administrativas para o período de excepcionalidade em virtude da pandemia de COVID-19. | A Comissão de Trabalho para Acompanhamento e Monitoramento foi constituída e instituída? |
| AÇÃO ESPECÍFICA | INSTÂNCIA RESPONSÁVEL | ENCAMINHAMENTO REALIZADO | PERGUNTA/MONITORAMENTO |
| Calendário dos cursos de Graduação | | Página 29 do Anexo da RESOLUÇÃO Nº 5.307, DE 17 DE AGOSTO DE 2020, aprovado pelos Conselhos | O calendário foi proposto, discutido e aprovado? |

| | | | |
|---|-----------------------|---|---|
| | CONSELHOS SUPERIORES | Universitário (CONSUNI) e de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), reunidos em sessão remota extraordinária conjunta e submetido pela Comissão de Trabalho instituída pela Portaria GR nº 490, de 3 de agosto de 2020. Obs. As atividades letivas estavam previstas para iniciarem no dia 08 de setembro. Contudo, em função da pendência em relação à publicação e execução dos editais de Assistência Estudantil, o início do calendário 2020.1 foi postergado para o dia 05 de outubro de 2020, como pode ser atestado na ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD N° 006, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020. | |
| Calendário dos cursos de Pós-Graduação | CONSELHOS SUPERIORES | Página 30 do Anexo da RESOLUÇÃO Nº 5.307, DE 17 DE AGOSTO DE 2020, aprovado pelos Conselhos Universitário (CONSUNI) e de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), reunidos em sessão remota extraordinária conjunta e submetido pela Comissão de Trabalho instituída pela Portaria GR nº 490, de 03 de agosto de 2020. | O calendário foi proposto, discutido e aprovado? |
| Salvaguardar a oferta de componentes curriculares, de maneira parcial ou seletiva, em relação ao Calendário Regular, eventualmente desconsiderando a oferta dos que são de natureza obrigatória, exceto quando relacionados aos estudantes concluintes e ingressantes, resguardando as ações dos Coordenadores de Curso de Graduação. | COORDENAÇÕES DE CURSO | <p>a) 81,6% dos cursos ofertaram disciplinas obrigatórias para todo corpo discente; e 15,8%, somente para concluintes e ingressantes e 2,6% somente para concluintes;</p> <p>b) 84,2% dos cursos ofertaram disciplinas optativas para todo corpo discente; e 15,8%, somente para concluintes e ingressantes;</p> | <p>Quanto às disciplinas. Foram ofertadas:</p> <p>a) disciplinas obrigatórias: somente para concluintes, para concluintes e ingressantes, para todo corpo discente?</p> <p>b) disciplinas optativas: somente para concluintes, para concluintes e ingressantes, para todo corpo discente?</p> |

| | | | |
|---|---------------------------------|---|---|
| Desenvolver atividades de ensino remotas | COORDENAÇÕES DE CURSO | 36,8% somente de ensino; 47,4% de ensino e extensão; e 15,8% somente de extensão. | Atividades realizadas: Somente de ensino; somente de extensão; de ensino e extensão? |
| Desenvolvimento de atividades remotas, com apoio da Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD), Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC- PROPLAN) e do Núcleo de Imagem e Som (NIS – PROExC), oferecerá apoio à filmagem e à edição de aulas, com criação de salas por <i>Campi</i> e Coordenação pelos gestores dos <i>Campi</i> . | 1 – CEAD 2 - DTIC 3 - NIS | 1 – 2 - É responsável por prover o acesso às ferramentas disponíveis e manter os sistemas que estão hospedados em seu Data Center operacionais com a maior disponibilidade possível. 3 - No que se refere às atividades do Núcleo de Imagem e Som, nós preparamos e disponibilizamos materiais em texto e em vídeo com tutoriais para gravação de videoaulas. Também atendemos a professores por email e videoconferências para tirar eventuais dúvidas técnicas de audiovisual. As salas de gravação e edição, previstas para funcionarem nos campi da unirio, ainda não estão disponíveis, pois os equipamentos de captura de som, imagem e as ilhas de edição se encontram em processo de compra. Link para ebook e vídeo produzidos pelo NIS http://www.unirio.br/nis/oficinas-e-workshops/tutorial-para-gravar-videos | Quais atividades foram desenvolvidas pelos respectivos setores? |
| Curso de capacitação pela Empresa Municipal MultiRio em oferta a todos os professores das IES do Estado do Rio de Janeiro. | CEAD | | O curso foi ofertado? Se sim, informar quantitativo de docentes; |
| Cursos de capacitação pela Plataforma e-UNI (Moodle) da CEAD e por meio de outras Instituições conveniadas. | CEAD | | Os cursos foram ofertados? Se sim, informar quantitativo de docentes. |
| Efetivar a inclusão digital do corpo discente da instituição - Priorizando, os alunos com perfil de | | Ver mais abaixo subitens relacionados à demanda, e devidamente informados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. | Informar o número de solicitações e quantitativo de contemplados. |

| | | | |
|--|-----------------------|--|---|
| vulnerabilidade socioeconômica (renda per capita de até 1,5 salários mínimos), sem caráter exclusivo, garantindo que alunos sem CADúnico também sejam contemplados. | PRAE | | |
| Utilizar plataformas digitais institucionais para viabilizar os Ambientes Virtuais de Aprendizagem - AVA: Moodle, preferencialmente e de acordo com a capacidade instalada institucional, e Google Classroom, sempre por livre adesão de docentes e unidades acadêmicas, em consonância com os marcos legais referentes ao sigilo e à proteção de dados dos usuários, de acordo com a legislação em vigor. | CEAD | | 1 - Quantitativo de salas abertas com intermediação da CEAD? |
| Reconhecer atividades assíncronas e síncronas como elementos de registro de frequência. | COORDENAÇÕES DE CURSO | Estão sendo consideradas por todos os cursos. | As atividades assíncronas e síncronas foram consideradas para efeito de registro de frequência? |
| Garantir os meios de preservação dos Direitos Autorais e de Imagem dos Docentes e Discentes envolvidos na realização de atividades de ensino aprendizagem que façam parte dos componentes curriculares aprovados pelos Núcleos Docentes Estruturantes e pelos Colegiados dos Departamentos e de Programas de Pós-graduação. | ? | | |
| Preservar o horário previsto para a disciplina no caso de realização de atividades síncronas, que devem ser gravadas e disponibilizadas aos estudantes através da plataforma AVA | COORDENAÇÕES DE CURSO | 1 - Sim, em 81,6% dos cursos os horários de oferta de disciplinas foram respeitados. Em 18,4%, foram respeitados parcialmente. | 1 - Os horários das disciplinas foram respeitados nas atividades síncronas de ensino?; |

| | | | |
|--|--|--|---|
| utilizada, com autorização do docente responsável pela disciplina. | | 2 – 97,4%, sim; 2,6%, parcialmente. | 2 - Foram disponibilizadas atividades assíncronas? |
| Garantir a adesão facultativa aos docentes, discentes e corpo técnico-administrativo. | 1 - COORDENAÇÕES DE CURSO 2 -CHEFIAS DE DEPARTAMENTO | 1 – Em 97,4% dos cursos, sim; 2,6%, não. 2 – Sim, 84,1%; não, 15,9%. | A adesão foi facultativa entre: 1 – discentes; 2 – docentes; |
| Quanto aos docentes, caso o docente não possa desenvolver suas atividades de ensino de graduação e/ou pós-graduação de forma remota, e não possa desenvolver na forma presencial, deverá: a) Apresentar um Plano de Trabalho alternativo com a carga horária mínima de sala de aula vinculado à outra atividade acadêmica, seja em outro grupo de atividade docente (extensão, pesquisa, gestão ou assistência), seja no desenvolvimento de materiais de ensino, ou b) Emitir Declaração de impossibilidade de próprio punho, a ser arquivada no Departamento de Ensino. | CHEFIAS DE DEPARTAMENTO | a - Em 75% dos departamentos todos os docentes participaram das atividades remotas de ensino; em 13,6%, pelo menos 01 docente não participou; em 6,8%, 02 docentes não participaram; em 2,3%, 03 docentes não participaram; e em 2,3%, mais de 05 não participaram. Assim, dentre os 44 departamentos que responderam a esta questão, atestou-se que pouco mais de 20 docentes não participantes; b – Sim, para todos os casos. | a - Houve caso de não participação nas atividades de ensino? 1, 2, 3, 4, 5 ou mais b - Se sim, foram emitidas declarações de impossibilidade? |
| Considerar as dificuldades inerentes à emergência e excepcionalidade da situação de atividades do calendário extraordinário emergencial no critério de avaliação da frequência estudantil em atividades síncronas aceitando-se, além dos dispositivos legais ora vigentes, sendo direito do estudante ter sua falta na atividade síncrona justificada, por | COORDENAÇÕES DE CURSO | Tal abono está sendo considerado por 86,8% dos cursos; em contrapartida, 13,2% não o estão considerando. | Problemas relativos à logística do ensino remoto foram considerados como justificativa de ausência, e conseqüente abono de faltas por parte do corpo discente? Ou Não houve casos dessa |

| | | | |
|---|-----------------------|---|--|
| falha tecnológica, ou por outros determinantes, com a garantia de reposição em atividade assíncrona criada para este fim. | | | natureza |
| Realizar as avaliações de conteúdo em atividades assíncronas, exceto para TCC, componentes teórico-práticos, práticos e estágios supervisionados. | COORDENAÇÕES DE CURSO | Todos os cursos garantiram a oferta de atividades assíncronas, considerando as exceções dispostas na referida ação. | Excetuando TCC, componentes teórico-práticos, práticos e estágios supervisionados, as avaliações de conteúdo foram realizadas através de atividades assíncronas? |
| O conceito de vínculo estudantil institucional, para efeito deste plano de retomada de atividades, e da vigência do Calendário Extraordinário Emergencial apresentado no mesmo, poderá ser definido: pela inscrição em, pelo menos, uma disciplina, do Calendário Extraordinário, ou pela inscrição automática em disciplina a ser criada pela PROGRAD que contemplará a realização de atividades complementares. | COORDENAÇÕES DE CURSO | Em 92,1% dos cursos, sim. 7,9%, não. | Os estudantes que não se inscreveram em disciplinas, e não formalizaram pedido de trancamento ou desligamento mantiveram-se formal e automaticamente vinculados ao curso através do ATC2020? |
| As atividades remotas realizadas durante a suspensão do calendário poderão constar como atividades complementares, a critério do curso, mediante certificados ou declarações que legitimem o exercício da referida atividade. | COORDENAÇÕES DE CURSO | Quanto a isso é preciso considerar que 40,5% dos cursos não ofertaram atividades de extensão no período do primeiro calendário emergencial. | Outras atividades remotas que não as de ensino foram/serão consideradas como atividades complementares? |
| Os estudantes que realizaram matrícula, sob vigência do calendário 2020.1, e que decidirem não realizar a matrícula no calendário extraordinário emergencial não | | Todos os cursos responderam que os estudantes não terão prejuízo quanto a isso. | Os estudantes que se mantiveram vinculados ao curso, contudo, sem realizarem atividades de |

| | | | |
|---|---|--|--|
| <p>terão prejuízos em seu vínculo institucional em termos de coeficiente de rendimento, jubramento e acesso a políticas de Assistência Estudantil.</p> | <p>COORDENAÇÕES DE CURSO</p> | | <p>ensino, sofreram algum prejuízo em relação ao seu: coeficiente de rendimento; prazo de jubramento; foram devidamente informados sobre as políticas de acesso de Assistência Estudantil.</p> |
| <p>Quanto ao corpo técnico-administrativo e terceirizados, serão definidas as atividades essenciais e respectivas formas de funcionamento, respeitadas as especificidades das unidades, serviços e natureza dos cargos por meio do planejamento coletivo, isto é, com a participação de todos os membros da equipe. Os determinantes de saúde e atuais condições de vida serão os principais critérios para manutenção do trabalho remoto, ficando assegurado o trabalho remoto a servidores com filhos em idade escolar.</p> | <p>GESTORES DAS DIVERSAS UNIDADES (particularmente, Reitoria, Pró-Reitorias e Decanias e Departamentos), ASUNIRIO</p> | <p>Ver em anexo (IV) a íntegra do informe disponibilizado pela ASUNIRIO a este respeito que em resumo afirma que “não está sendo cumprida a determinação do Artigo 4º da Instrução Normativa GR no 001 de 01 de outubro de 2020 em unidades da UNIRIO”, principalmente, com os terceirizados. A Ouvidoria afirmou que os contratos vigentes, particularmente, dos terceirizados estão sendo respeitados.</p> | <p>Foram definidas as atividades essenciais e respectivas formas de funcionamento, respeitadas as especificidades das unidades, serviços e natureza dos cargos por meio de planejamento coletivo? Se sim, apresentar de que forma foi realizado? Se não, justificar. Ficou assegurado o trabalho remoto aos servidores com filhos em idade escolar? Foram respeitados os contratos vigentes, particularmente, dos terceirizados, assegurando-os suas garantias trabalhistas? (Consultar Ouvidoria)</p> |
| <p>Garantir recursos de material bibliográfico digital, para uso dos docentes e discentes nas atividades programadas para o ensino remoto emergencial. Os docentes, preferencialmente, deverão revisar suas bibliografias de acordo</p> | <p>1 - CHEFIAS DE DEPARTAMENTO/</p> | <p>1 – 79,5%, sim; 20,5%, parcialmente.</p> | <p>1 - Os docentes revisaram as bibliografias de seus cursos, colocando-as de acordo com os recursos (digitais) disponibilizados?</p> |

| | | | |
|---|-------------------------|--|---|
| com os recursos disponibilizados. O acesso a esta bibliografia poderá ser tanto nos ambientes digitais adotados como através da página da Biblioteca Central. | 2 - BIBLIOTECA CENTRAL | 2 – O detalhamento das ações está no anexo III deste documento. | 2 - A Biblioteca Central realizou alguma ação específica que criasse o acesso às bibliografias sugeridas pelos programas das disciplinas ofertadas? |
| Login para docentes (domínios unirio.br e uniriotec.br) | CHEFIAS DE DEPARTAMENTO | 6,8% dos departamentos tem desempenho insatisfatório; 11,4%, regular; 11,4%, bom; e 70,5%, excelente. | Indique a porcentagem dos docentes que utilizam o email institucional: Menos que 50%, (insatisfatório) entre 51% e 75%, (regular) entre 76% e 90%, (bom) mais que 91% (excelente) |
| Login para discentes (domínios edu.unirio.br e uniriotec.br) | COORDENAÇÕES DE CURSO | 15,8% dos cursos indicaram desempenho insatisfatório em relação a este item; 34,2% tiveram desempenho regular; 34,2% bom; e 15,8% excelente. | Indique a porcentagem dos discentes que utilizam o email institucional: Menos que 50% (insatisfatório), entre 51% e 75%,(regular) entre 76% e 90%,(bom) mais que 91% (excelente) |
| No caso dos cursos de Graduação, o Departamento de Ensino deverá aprovar a oferta dos componentes curriculares indicados mediante a apresentação de Plano de Curso, elaborado e executado por um ou mais docentes, com detalhamento da metodologia, da carga horária, do cronograma, dos exames de avaliação, das | CHEFIAS DE DEPARTAMENTO | Em 72,7% dos departamentos a grande maioria dos docentes apresentou seus planos de curso; em 18,2% a maioria; em 4,5% a média; e em 4,5%, abaixo da média. | Porcentagem dos docentes lotados no departamento que apresentaram seus planos de curso, considerando o detalhamento da metodologia, da carga horária, do cronograma, dos exames de avaliação, das ferramentas |

| | | | |
|---|-----------------------|---|--|
| ferramentas digitais utilizadas e da bibliografia (Art. nº 58 do Regimento Interno). Essa aprovação levará em conta a disponibilidade docente e a avaliação pedagógica quanto a possibilidade de e a avaliação pedagógica quanto a possibilidade de ensino da disciplina específica por via remota. | | | digitais utilizadas e da bibliografia: Menos que 50% (abaixo da média), entre 51% e 75% (média), entre 76% e 90% (maioria), mais que 91% (grande maioria) |
| Os NDEs apontarão as disciplinas prioritárias de seu curso a serem oferecidas durante o calendário emergencial e o Colegiado do curso deliberará as indicações do NDE e o envio das ofertas aos Departamentos de Ensino correspondentes. | COORDENAÇÕES DE CURSO | Em 81,6% dos cursos, sim. Em 18,4%, não. | Os NDEs propuseram as disciplinas prioritárias que foram oferecidas no calendário emergencial: sim, não |
| As disciplinas aprovadas em todas as instâncias acima serão ofertadas pela coordenação de curso/secretaria escolar/departamento de acordo com a normatização institucional. | COORDENAÇÕES DE CURSO | Em 97,4% dos cursos, sim. Em 2,6%, não. | As disciplinas ofertadas foram aprovadas em todas as instâncias previstas? |
| Os componentes curriculares cursados sob forma remota serão contabilizados para integralização do curso do discente. | COORDENAÇÕES DE CURSO | Trata-se de indicação da Pró-Reitoria de Graduação. | Os componentes curriculares cursados sob a forma remota foram/serão contabilizados para integralização do curso do discente? |
| Atividades remotas que não constem dos Projetos Pedagógicos de Curso e da Resolução No. 2.628/2005 podem contar como Atividades Complementares, mediante apreciação das Comissões de Matrícula, desde que certificadas. | COORDENAÇÕES DE CURSO | Quanto a isso é preciso considerar que 40,5% dos cursos não ofertaram atividades de extensão no período do primeiro calendário emergencial. | As atividades complementares, devidamente certificadas, mas que não constem nos Projetos Pedagógicos de Curso foram/serão computadas pelas respectivas Comissões |

| | | | |
|--|-----------------------|---|---|
| | | | de Matrícula? |
| Nas atividades de graduação, deverão ser priorizados os alunos concluintes e ingressantes em suas ofertas de componentes curriculares, seja em caráter remoto ou, excepcionalmente, presencial. | COORDENAÇÕES DE CURSO | 100%, sim. | Os estudantes concluintes e ingressantes foram priorizados na oferta de disciplinas? |
| A possibilidade de oferta de disciplinas teórico-práticas na forma presencial deve ser a última opção, prioritariamente para concluintes e somente para disciplinas cuja especificidade as obriga a serem presenciais. Essas disciplinas, caso realizadas, devem cumprir as diretrizes de biossegurança formulados pelo Grupo de Trabalho Consultivo COVID-19, cabendo à UNIRIO a orientação e supervisão dos estudantes e a disponibilização dos equipamentos de proteção individuais (EPIs) adequados, sendo sugerido que parte da carga horária prática pertinente possa ser adaptada para o remoto e a carga horária prática remanescente possa ser oferecida em formato de curso complementar após o período de excepcionalidade em turnos fora do horário regular de disciplinas sob escala a ser organizada pelas Coordenações. Fica vedada a oferta presencial de disciplina estritamente teórica. | COORDENAÇÕES DE CURSO | 82,7% dos cursos que ofertaram disciplinas teórico-práticas priorizaram os concluintes; 17,3%, não. Todos dos cursos que ofertaram disciplinas teórico-práticas respeitaram as diretrizes de biossegurança. | Foram ofertadas disciplinas teórico-práticas, prioritariamente, para concluintes? Sim, não. Se sim, foram cumpridas as diretrizes de biossegurança formulados pelo Grupo de Trabalho Consultivo COVID-19? |
| Aos alunos ingressantes podem ser ofertadas disciplinas e atividades de ensino e de | COORDENAÇÕES | A - 36,8% somente de ensino; 47,4% de ensino e extensão; e 15,8% somente de extensão. | A - Foram ofertadas atividades remotas de inscrição |

| | | | |
|---|------------------------------|--|---|
| <p>aprendizagem remotas, inclusive de extensão, sendo facultativa a sua inscrição.</p> | <p>DE CURSO</p> | <p>B - Em 84,2%, dos cursos a adesão foi boa; em 5,3%, regular; e em 10,5%, média. Não houve casos de baixa e baixíssima adesão.</p> | <p>facultativa aos estudantes ingressantes? De ensino, de extensão, de ensino extensão.</p> <p>B - Qual o percentual de estudantes ingressantes que não se inscreveram em quaisquer atividades remotas. Portanto quanto à adesão: De 0 a 20%, (boa) de 21% a 40%, (regular) de 41% a 60% (média), de 61% a 80%, (baixa) mais que 81% (baixíssima)</p> |
| <p>Os discentes que não puderem acompanhar a oferta dos conteúdos na modalidade de ensino remoto ou mesmo presencial, durante a vigência do período de excepcionalidade, devem ser foco de ação prioritária no retorno às atividades presenciais.</p> | <p>COORDENAÇÕES DE CURSO</p> | <p>Todos os cursos indicaram que sim.</p> | <p>Os estudantes (ingressantes) que não puderam ou quiseram se inscrever em atividades remotas receberão atenção prioritária quando do retorno das atividades presenciais?</p> |
| <p>Deve ser garantida a equivalência dos componentes curriculares oferecidos no calendário extraordinário emergencial, em relação aos componentes curriculares regulares descritos no plano de curso emergencial, desde que pelo menos 75% das ementas coincidam, cabendo à Comissão de Matrícula avaliar apenas alguns casos particulares de alunos concluintes.</p> | <p>COORDENAÇÕES DE CURSO</p> | <p>Todos os cursos garantiram tal equivalência.</p> | <p>Respeitada a coincidência de pelo menos 75% entre as ementas, está garantida a equivalência entre os componentes curriculares oferecidos no calendário extraordinário emergencial e os componentes curriculares regulares?</p> |
| <p>A oferta de componentes curriculares de forma remota, respeitando-se a autonomia</p> | | <p>1 - 94,7% dos cursos respeitaram tal limite; 5,3%, não.</p> | <p>1 - Foi considerado o limite de 50% da carga horária entre</p> |

| | | | |
|--|-------------------------|--|---|
| do docente e considerando as especificidades do ensino remoto, poderá adotar formas de comunicação síncrona no limite de até 50%, na graduação, e assíncronas; ser conduzida por mais de um docente, considerando suas áreas de competência. | COORDENAÇÕES DE CURSO | 2 – Pouco mais da metade dos cursos ofertou alguma atividade de ensino sob a condução de mais de um docente. | atividades síncronas e assíncronas? 2 - Indique o percentual de atividades de ensino remoto que tenham sido ofertadas sob a condução de mais de um docente: 0 a 10%; 11% a 20%, 21% a 30%, 31% a 40%, 41% a 50%, mais que 50% |
| Os componentes curriculares que forem ofertados de forma remota podem ser oferecidos a mais de um curso, tendo em conta a conveniência dos cursos e a viabilidade dos departamentos proponentes. | CHEFIAS DE DEPARTAMENTO | A – 77,3% dos departamentos ofertaram disciplinas para mais de um curso; 22,7% somente para um curso. B – 36,4% fizeram as mesmas ofertas iguais ambos os calendários; e 50% ofertaram parte das disciplinas do calendário regular no emergencial e 2,3% ofertaram somente disciplinas que não coincidiam com o calendário regular; | A - A oferta de disciplinas é feita para um ou mais cursos? B – As disciplinas ofertadas no período regular foram reofertadas no período emergencial: total ou parcialmente? |
| Os conteúdos que tiveram início antes do período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais e não tiveram continuidade, podem ser cancelados pelos colegiados dos cursos ou terem sua continuidade garantida por vias remotas, com o mesmo docente ou com indicação de substituto. | COORDENAÇÕES DE CURSO | 68,4% dos cursos cancelaram as ofertas de disciplinas realizadas no calendário regular anterior; 21,1% cancelaram parcialmente; e 10,5% dos cursos mantiveram a oferta anterior. | Os conteúdos que tiveram início antes do período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais foram cancelados: totalmente, parcialmente, não foram cancelados; |
| O discente poderá cancelar a inscrição dos componentes curriculares até uma semana antes do período de inclusão de notas, conforme o período discriminado no | COORDENAÇÕES | 100%, sim. | Está sendo respeitado prazo de cancelamento dos componentes curriculares, previsto para ser finalizado até |

| | | | |
|--|-----------------------|-------------------------|---|
| Calendário Extraordinário Emergencial. | DE CURSO | | uma semana antes do prazo de inclusão de notas? Sim, não |
| O trancamento total do curso durante o período emergencial não será contabilizado, para efeito de jubramento. | COORDENAÇÕES DE CURSO | 100%, sim. | Está sendo respeitada indicação de que o trancamento total do curso durante o período emergencial não será contabilizado para efeito de jubramento? Sim, não |
| Durante o calendário extraordinário emergencial, o aluno está desobrigado de cursar o mínimo de três componentes curriculares, sem prejuízo de sua vinculação à universidade garantindo seu acesso às políticas da PRAE e sua participação em atividades complementares, representação estudantil, estágios e nos projetos de extensão e de pesquisa. | COORDENAÇÕES DE CURSO | 92,1% sim; 7,9%, não. | Os estudantes que não estão inscritos em atividades remotas de ensino, e não solicitaram trancamento estão automaticamente vinculados através do ATC2020? Sim, não. |
| No caso de discentes que não conseguirem realizar a exclusão de componentes curriculares durante a vigência do Calendário Extraordinário Emergencial poderão fazê-lo oportunamente, sem prejuízo de seu Coeficiente de Rendimento, via solicitação de abertura de processo (por email ou presencial) junto à Coordenação de curso a ser encaminhado à PROGRAD. | COORDENAÇÕES DE CURSO | 86,8%, sim. 13,2%, não. | Os estudantes que não conseguirem realizar a exclusão de componentes curriculares durante a vigência do Calendário Extraordinário Emergencial poderão fazê-lo oportunamente, sem prejuízo de seu Coeficiente de Rendimento? Sim, não. |
| A autorização para a realização de estágios em cursos de bacharelado será analisado | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| <p>pelos colegiados de cursos, considerando os aspectos previstos pela Lei de Estágio nº 11.788/2008. A vigilância epidemiológica deverá ser realizada pela universidade. Devendo constar comunicação em até 24 horas da presença de agravo à saúde pessoal ou de familiares; testagem com PCR-RT de acordo com os critérios estabelecidos relativos ao dia de doença; afastamento imediato; acompanhamento pela vigilância clínica e epidemiológica.</p> | <p>COORDENAÇÕES DE CURSO</p> | <p>89,5%, não. 10,5%, sim. Dos cursos que responderam positivamente, todos estão respeitando as condições indicadas no Plano de Atividades do período excepcional.</p> | <p>Foram realizados estágios curriculares presenciais? Sim, não. Se sim, as condições indicadas para os mesmos, e dispostos no Plano de Atividades foram respeitadas?</p> |
| <p>Considerando a diversidade de cursos e suas respectivas atividades de estágios, as Coordenações de Curso e os NDEs, definirão a oferta e a regulação dos estágios, com foco nas questões emergenciais de cada curso e tendo como base a normatização citada no parágrafo anterior.</p> | <p>COORDENAÇÕES DE CURSO</p> | <p>Dos cursos que responderam positivamente, todos realizaram o encaminhamento indicado na ação.</p> | <p>Se sim, a coordenação de curso e o NDE definiram a oferta e a regulação, considerando a normatização vigente?</p> |
| <p>Nos cursos de Licenciatura, os estágios vinculados às práticas na escola, em sala de aula, podem ser realizados de forma remota, a distância, por aulas gravadas ou outras soluções recomendadas pelo Curso, levando em consideração suas especificidades.</p> | <p>COORDENAÇÕES DE CURSO</p> | <p>78,9% dos cursos realizaram estágios na modalidade remota; 21,1%, não.</p> | <p>Foram realizados estágios em forma remota? Sim, não.</p> |
| <p>Fica estabelecida, durante esse período, a possibilidade de defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso, Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado de forma remota, obedecidas as normatizações das câmaras de graduação e pós-graduação.</p> | <p>1 - COORDENAÇÕES DE CURSO DE GRADUAÇÃO 2- PROPGPI</p> | <p>1 – 75,7% dos cursos realizaram defesas de TCC na modalidade remota; 24,3%, não. 2 - Sim. Como pode ser verificado por relatórios do SIE, tivemos, no primeiro semestre de 2020, entre processos autuados para registros e registrados, 124</p> | <p>Foram realizadas defesas de: 1- TCC, 2 - Dissertações e/ou teses na forma remota? Sim, não.</p> |

| | | | |
|--|---|---|---|
| | | diplomas de mestrado; no mesmo período, e em semelhantes condições de processamento, 57 de doutorado. | |
| As defesas deverão ser realizadas, respeitadas as necessidades de segurança sanitária, em plataformas virtuais como RNP, Rede CAFe, e Google Meet –, ou outra de comum acordo com os discentes. A sessão deverá ser gravada e arquivada, servindo de registro acadêmico provisório. A ata deverá ser assinada por todos os membros da banca, preferencialmente por meio de assinatura eletrônica, ou presencialmente. Neste último caso a coleta de assinaturas deverá seguir todas as recomendações de segurança. | 1 - COORDENAÇÕES DE CURSO DE GRADUAÇÃO 2 - PROPGPI | 1A - 75% dos cursos que realizaram ou realizarão defesa gravaram ou gravarão a mesma. Cabendo ressaltar que em alguns cursos não estava previsto a defesa presencial de TCC, o que por conseguinte não tornaria necessária a gravação da defesa; 1B – 81,6% dos cursos responderam que as Atas de defesa foram ou serão devidamente assinadas; 18,4%, responderam negativamente. Contudo, também cabe ressaltar que está disposto claramente que tais atas deverão ser assinadas no padrão anterior. Portanto, esta negativa está relacionada não a assinatura necessariamente, mas ao modelo de assinatura. 2 - Todas as normativas exaradas pela PROPGPI, ou por ela encaminhadas ao Gabinete da Reitoria, objetivaram resguardar tanto as especificidades das ações remotas quanto a semelhança com as atividades presenciais. Desse modo, objetivaram garantir a ampla possibilidade de acesso, ao divulgar o link em que a defesa seria transmitida; bem como resguardar a assinatura da ata da defesa. As defesas presenciais nunca foram gravadas. Segue o link da Resolução 5.257, de 25/03/2020, que normatiza a realização remota de bancas de defesa. http://www.unirio.br/propgpi/diretoria-de-pos-graduacao/legislacao-1/medidas-emergenciais-sobre-covid-19/resolucao-5-257-defesa-presenciais- | Se sim: 1A - As defesas foram/serão devidamente gravadas e arquivadas? 1B - As atas foram devidamente assinadas? 2 - As defesas foram/serão devidamente gravadas e arquivadas e as atas foram devidamente assinadas? |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | adiadas/view | |
| Fica estabelecida a Colação de Grau de modo remoto, conforme procedimentos a serem normatizados pelas Direções de Escola/Faculdade/Instituto. Para a produção da Ata, sugere-se a coleta de assinaturas presenciais respeitando todas as recomendações de segurança. | 1 - COORDENAÇÕES DE CURSO 2 - PROGRAD | 1 - 84,2% dos cursos responderam positivamente a esta questão; 15,8%, negativamente. 2 - ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD N° 002, DE 12 DE AGOSTO DE 2020. Estabelece procedimentos a serem seguidos para a Colação de Grau de alunos da graduação durante o período de emergência sanitária decorrente da epidemia do vírus SARS-CoV-2 no município do Rio de Janeiro. | 1 - Ocorreram colações de grau (remotas) desde a retomada das atividades? Sim, não. 2 – Ato normativo |
| Deverão ser definidos no Plano de Curso Emergencial (Graduação – Apêndice A) mecanismos de avaliação assíncronos, exceto para TCC, componentes teórico-práticos, práticos e estágios supervisionados, que possam mensurar qualitativa e quantitativamente o desenvolvimento do aprendizado do estudante, observado o Art. 94 do regimento da universidade. | COORDENAÇÕES DE CURSO | Obs. Esta questão deverá ser encaminhada após a finalização deste primeiro calendário. | Foram respeitados os mecanismos de avaliação assíncronos previstos no Plano de Atividades? |
| A frequência estudantil deverá considerar as dificuldades inerentes à emergência e excepcionalidade da situação de atividades do calendário suplementar no critério de avaliação da frequência estudantil em atividades síncronas, aceitando-se, além dos dispositivos legais ora vigentes, abono de atividades por outros determinantes, a serem definidos pelos departamentos proponentes, ou instâncias superiores da universidade. | COORDENAÇÕES DE CURSO | 86,8% responderam que sim; 13,2%, não. | No que concerne a frequência estudantil foram consideradas além dos dispositivos legais ora vigentes, abono de atividades por outros determinantes, definidos pelos departamentos proponentes, ou instâncias superiores da universidade? |
| Deve observar toda a legislação externa e | | Em consonância às normativas das agências | As coordenações têm |

| | | | |
|---|----------------|---|---|
| <p>interna, no tocante a: critérios para o planejamento e execução de Atividades Acadêmicas e de Pesquisa dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu no período da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, e condições para o uso imprescindível dos espaços de Núcleos e Laboratórios a partir das condições impostas pela pandemia do novo Coronavírus - COVID-19.</p> | <p>PROPGPI</p> | <p>reguladoras, como CAPES, CNPq e FAPERJ, e com as normativas ministeriais, assim como as exaradas pela UNIRIO, a PROPGPI publicou em 2/7/2020 a Ordem de Serviço n.º 3 que "Dispõe sobre critérios para o planejamento e execução de Atividades Acadêmicas e de Pesquisa dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu no período da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências", cujo link segue abaixo: http://www.unirio.br/propgpi/diretoria-de-pos-graduacao/legislacao-1/medidas-emergenciais-sobre-covid-19/ordem-de-servico-propgpi-no3-de-2-7.2020</p> <p>E no dia 15/07/2020, publicou a Ordem de Serviço n.º 4, que "Dispõe sobre condições para o uso imprescindível dos espaços de Núcleos e Laboratórios a partir das condições impostas pela pandemia do novo Coronavírus - COVID-19," cujo link segue a seguir: http://www.unirio.br/propgpi/diretoria-de-pos-graduacao/legislacao-1/medidas-emergenciais-sobre-covid-19/ordem-de-servico-propgpi-no4-de-15-7.2020/view</p> <p>Todas as normativas relacionadas ao período de excepcionalidade podem ser acessadas em http://www.unirio.br/propgpi/diretoria-de-pos-graduacao/legislacao-1/medidas-emergenciais-sobre-covid-19</p> | <p>observado a legislação externa e interna, no tocante a: critérios para o planejamento e execução de Atividades Acadêmicas e de Pesquisa dos cursos de Pós- Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu no período da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, e condições para o uso imprescindível dos espaços de Núcleos e Laboratórios a partir das condições impostas pela pandemia do novo Coronavírus - COVID-19?</p> |
| <p>Deverão ser avaliadas novas ações/projetos/programas emergenciais que</p> | | <p>(PRAE) Trata-se de uma ação que deve integrar toda gestão.</p> | <p>Relato de novas ações/projetos/programas</p> |

| | | | |
|---|----------------------|---|---|
| <p>venham a colaborar, e ampliar, as demandas da retomada das atividades, tanto a partir de fontes orçamentárias próprias, como de recursos extra-orçamentários, a exemplo de emendas parlamentares, ou outras. Essas ações excepcionais, poderão seguir os trâmites regulares, como se necessário, fluxos administrativos novos, respeitando as competências específicas dos diversos órgãos superiores da UNIRIO. As novas ações deverão privilegiar atividades que beneficiem a sociedade frente os desafios do momento presente, seja no campo da saúde, das artes, das humanidades, tecnológico e/ou outros.</p> | <p>PRÓ-REITORIAS</p> | <p>A PRAE está envolvida na condução de 3 políticas de assistência estudantil para 2021: Política de Atenção à Saúde Mental e Apoio Psicológico; Política de Apoio Pedagógico; Política de Atenção às Alunas-Mães da Unirio. Pela DIGAD. As ações pertinentes aos benefícios são baseadas no orçamento do PNAES, razão pela qual estamos esperando o valor do orçamento de 2021 e como será pago para iniciar a avaliação e construção de ações dessa natureza.</p> | <p>emergenciais que venham a colaborar, e ampliar, as demandas da retomada das atividades, tanto a partir de fontes orçamentárias próprias, como de recursos extra-orçamentários, a exemplo de emendas parlamentares, ou outras. Essas ações excepcionais, poderão seguir os trâmites regulares, como se necessário, fluxos administrativos novos, respeitando as competências específicas dos diversos órgãos superiores da UNIRIO. As novas ações deverão privilegiar atividades que beneficiem a sociedade frente os desafios do momento presente, seja no campo da saúde, das artes, das humanidades, tecnológico e/ou outros. <u>Indicação de público alvo e parceria (quando houver).</u></p> |
| <p>O orçamento regular do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), desde que mantido pelo Governo Federal, garantirá a oferta atual de Bolsas de Incentivo Acadêmico, Auxílios Alimentação e Auxílios</p> | <p>PRAE</p> | <p>Sim, pois o que foi anunciado pelo Governo Federal no início do ano foi cumprido, ou seja todo o valor do orçamento depositado .</p> | <p>Houve garantia no orçamento? Se sim, detalhar. Se não, justificar.</p> |

| | | | |
|---|------|--|---|
| Moradia. | | | |
| Dada a excepcionalidade, o Restaurante Escola não abrirá durante a vigência do Calendário Extraordinário Emergencial, sendo sua verba prevista no QDD 2020 referente a este período realocada para o estabelecimento de Auxílio Emergencial (AE). | PRAE | <p>Sim, para três auxílios: EDITAL DO AUXÍLIO EMERGENCIAL UNIVERSITÁRIO COVID-19/ 2020; EDITAL DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL EM CARÁTER EMERGENCIAL MODALIDADE APOIO À COMPRA DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO; EDITAL DO AUXÍLIO ESTUDANTIL COVID-19. Total remanejado: R\$ 2.076.451,00</p> | A verba prevista no QDD 2020 para o Restaurante Escola, e referente ao período emergencial foi realocada para o estabelecimento de Auxílio Emergencial (AE)? Se sim, dispor o montante remanejado, e o detalhamento das ações cobertas pelo montante. |
| Será instituída a modalidade de Auxílio Emergencial com vigência até dezembro de 2020, aplicando-se a estudantes com matrícula ativa e regular em 2020.1. | PRAE | <p>1º. Auxílio Emergencial Universitário Covid-19: Vigência do Benefício: 04 meses - setembro, outubro, novembro e dezembro/2020 Público-Alvo: Estudantes regularmente matriculados e frequentando o Curso de Graduação Presencial na UNIRIO na ocasião em que foram suspensas as atividades presenciais, nos termos da Ordem de Serviço GR nº 03 de 13 de março de 2020 (matrícula ativa e regular em 2020.1). Cota mensal: R\$ 250,00 Inscrições: 742 inscritos Pedidos Deferidos: 699 pedidos;</p> <p>2º. Auxílio Inclusão Digital em Caráter Emergencial – Modalidade Apoio à Compra de Equipamento Eletrônico: Cota Única: R\$ 1.000,00 Público-Alvo: Estudantes regularmente matriculados e frequentando o Curso de Graduação Presencial na UNIRIO na ocasião em que foram suspensas as atividades presenciais, nos termos da Ordem de Serviço GR nº 03 de 13 de março de 2020 (matrícula ativa e regular em 2020.1). Inscrições: 931 inscritos Pedidos Deferidos: 722 pedidos Auxílio E</p> | O Auxílio Emergencial foi aplicado com vigência até dezembro de 2020, a estudantes com matrícula ativa e regular em 2020.1? Detalhar o número de solicitações feitas, e quantos estudantes foram contemplados, informando também a cota mensal da bolsa, e seu prazo de vigência. |

| | | | |
|---|--|--|---|
| | | <p>studentil Covid-19;</p> <p>3º. Auxílio Estudantil Covid-19: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Comissão de Monitoramento e Acompanhamento do Plano de Atividades Portaria GR Nº. 705-A de 14 de outubro de 2020</p> <p>Cota Única R\$ 1.000,00 Público-Alvo: Estudantes regularmente matriculados e frequentando o Curso de Graduação Presencial na UNIRIO na ocasião em que foram suspensas as atividades presenciais, nos termos da Ordem de Serviço GR nº 03 de 13 de março de 2020 (matrícula ativa e regular em 2020.1). Inscrições: 715 inscritos Pedidos Deferidos: 473 pedidos</p> <p>4 – O valor das bolsas de Auxílio Moradia (AM), Auxílio Alimentação (AA) e Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA) foi majorado? Se sim, quais eram os valores anteriores e os atuais? Se não, justificar.</p> <p>R: Sim.</p> <p>Valores anteriores ao Plano de Emergência: Auxílio alimentação R\$ 200,00 Auxílio Moradia R\$ 400,00 Bolsa de Incentivo acadêmico R\$ 500,00</p> <p>Valores até 31 de dezembro: Auxílio alimentação R\$ 250,00 Auxílio Moradia R\$ 500,00 Bolsa de Incentivo acadêmico R\$ 500,00</p> | |
| <p>Além do Auxílio Emergencial, o valor das bolsas de Auxílio Moradia (AM), Auxílio Alimentação (AA) e Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA) será majorado. Essa majoração terá vigência até dezembro de</p> | | <p>Não, pois o número total ao ano para cada é aprovado em ano anterior (conforme dados publicados na página da PRAE).</p> <p>Sim, para os auxílios emergenciais, conforma abaixo .</p> | <p>O valor das bolsas de Auxílio Moradia (AM), Auxílio Alimentação (AA) e Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA) foi majorado? Se sim, quais eram</p> |

| | | | |
|---|-------------|---|---|
| <p>2020.</p> | <p>PRAE</p> | <p>EDITAL DO AUXÍLIO EMERGENCIAL UNIVERSITÁRIO COVID-19/ 2020; http://www.unirio.br/pro-reitorias-1/prae/seso/Editais/EditalAuxlioUniv.EmergencialCOVID19daUNIRIO.pdf EDITAL DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL EM CARÁTER EMERGENCIAL MODALIDADE APOIO À COMPRA DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO; http://www.unirio.br/pro-reitorias-1/prae/seso/Editais/EditalInclusoDigital ModalidadeCompradeEquipamentoPRAE.pdf EDITAL DO AUXÍLIO ESTUDANTIL COVID-19. http://www.unirio.br/pro-reitorias-1/prae/seso/Editais/EditalAuxlioEstudantilCOVID19.pdf obs. Para previsão 2021 dos diversos fomentos ver Resolução Nº 5.351 de 03 de dezembro de 2020 que aprova o quantitativo, a carga horária semanal, o número de parcelas/vigência e os valores mensais das bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, mantidos pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) para o exercício de 2021.</p> | <p>os valores anteriores e os atuais? Se não, justificar. O número de bolsistas foi ampliado para cada uma das modalidades? Se sim, em quais modalidades? Apresentar percentualmente a taxa. A vigência em todas as modalidades foi prevista em edital para dezembro de 2020? Acrescentar links institucionais dos editais publicados.</p> |
| <p>Para nenhum dos editais de auxílio moradia, alimentação, emergencial ou demais auxílios, que possam ser abertos na vigência do regime de ensino remoto, poderá ser exigido CADÚnico dos bolsistas.</p> | <p>PRAE</p> | <p>Sim. Em caráter sempre opcional, exceto para o edital do EDITAL DO AUXÍLIO EMERGENCIAL UNIVERSITÁRIO COVID-19/ 2020 que estava em andamento ainda à época da construção do Plano de Retomada.</p> | <p>Foi exigido o CADÚnico para inscrição e aprovação das solicitações dos diversos editais de auxílio estudantil? Se sim, justificar.</p> |
| <p>O delineamento de uma Política de Saúde Mental será realizado prevendo as atuais</p> | | <p>Atendimentos psicológicos individuais: Número de alunos atendidos: 21</p> | <p>Foram realizadas ações promovidas pela PRAE de</p> |

| | | | |
|--|-------------|--|---|
| <p>ações de apoio psicológico sob forma remota realizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) buscando parceria com outras unidades da universidade, além de outras instituições públicas que possam compor um sistema de apoio mais amplo. Serão continuadas as ações de divulgação da informação no campo do apoio psicológico, pedagógico, nutricional e de assistência social por meio do site da Universidade e demais aplicativos da rede social.</p> | <p>PRAE</p> | <p>Número de atendimentos: 109 <u>Descrição:</u> Com exceção de 2 estudantes novos, todos os outros discentes atendidos no formato remoto já estavam sendo acompanhados presencialmente e aceitaram seguir com o acompanhamento na nova modalidade. Os atendimentos foram realizados via Google Meet ou plataforma Hang Outs. Promoção de acesso à informação: SEPSI: 14 conteúdos. SEPSI em parceria com SEPED: 7 conteúdos. <u>Descrição:</u> Materiais desenvolvidos para as redes sociais da PRAE. Live: <u>Descrição:</u> Realização de 1 live com a participação de 2 profissionais do setor e 1 convidada externa à UNIRIO. Grupos de Apoio: <u>Atividade realizada em parceria com o SEPED.</u> Número de alunos solicitantes**: 47 (março a dezembro/2020) Número de alunos atendidos: 29 Número de grupos: 7 Número de encontros: 73 <u>Descrição:</u> Como já ocorria presencialmente, todos os estudantes com matrícula ativa podem solicitar apoio. Durante o período remoto o discente deve enviar um e-mail para os setores com os dados básicos e com breve relato sobre sua demanda. **Nem todos os alunos que solicitaram apoio, compareceram aos encontros, resultando a diferença entre alunos solicitantes e alunos atendidos.</p> | <p>Política de Saúde Mental? Se sim, descrever a ação, a parceria (quando houver) e o quantitativo do público alvo envolvido nas ações.</p> |
|--|-------------|--|---|

| | | | |
|--|--|---|--|
| | | <p>Atendimento integrado:</p> <p><u>Atividade realizada em conjunto com o SEPED:</u> Número de alunos atendidos: 6 Número de atendimentos: 18 <u>Descrição:</u> Um profissional de Psicologia e um de Pedagogia atendem em conjunto um aluno. Com exceção de 1 discente nova, todos os outros alunos atendidos no período já haviam sido acolhidos presencialmente e aceitaram seguir de forma remota.</p> <p>Reunião com as coordenações de curso:</p> <p><u>Atividade realizada em conjunto com o SEPED:</u> Número de coordenadores participantes: 8 Número de reuniões: 3 <u>Descrição:</u> Os setores convidaram as coordenações dos cursos para um primeiro encontro via Google Meet. A proposta foi apresentar o trabalho realizado pelos setores, abordar algumas demandas que aparecem com frequência na fala dos estudantes durante os atendimentos (individuais ou coletivos) e ouvir as questões dos coordenadores, abrindo, dessa forma, uma via de diálogo não somente durante o período emergencial. Dividimos por centros acadêmicos e 3 grupos de coordenadores aceitaram o convite. Sendo assim, 3 reuniões foram realizadas.</p> <p>Rodas de conversa:</p> <p><u>Atividade realizada em conjunto com SEPED:</u> Rodas de Conversa com alunos de 1º e 2º períodos: Número de alunos solicitantes**: 169 Número de alunos atendidos: 23 Número de grupos: 4 Número de encontros para cada grupo: 3 / Total de</p> | |
|--|--|---|--|

| | | | |
|---|-------------------------------------|--|--|
| | | <p>encontros: 12</p> <p>Descrição: A atividade foi divulgada nas redes sociais da PRAE. A proposta foi acolher os estudantes que só tiveram em período de aulas presenciais (2019.2) e os que sequer conseguiram iniciar a graduação presencialmente (2020.01).</p> <p>**Nem todos os alunos que solicitaram compareceram aos encontros, resultando a diferença entre alunos solicitantes e alunos atendidos.</p> <p>Roda pedagógica no ensino remoto: <u>Participação do setor em atividade desenvolvida pelo SEPED</u></p> <p>Número de alunos solicitantes**: 82 Número de alunos atendidos: 20 Número de grupos: 1 Número de encontros: 4</p> <p>**Nem todos os alunos que solicitaram apoio, compareceram aos encontros, resultando a diferença entre alunos solicitantes e alunos atendidos.</p> | |
| <p>ATOS NORMATIVOS</p> <p>Uma das questões prementes na atual conjuntura é adequar atos normativos que nos garantam segurança nas ações acadêmico-administrativas, durante o período emergencial pandêmico. Conforme o Relatório Integrado dos Grupos de Trabalho Reordenamento Social, Acadêmicas e Pedagógicas e Governança. (Abaixo segue os Atos normativos indicados no Relatório supracitado.)</p> | <p>INSTÂNCIA RESPONSÁVEL</p> | <p>ENCAMINHAMENTO REALIZADO</p> | <p>PERGUNTA/MONITORAMENTO</p> |
| <p>RESOLUÇÃO Nº 3.517, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010 - <i>Dispõe sobre o Programa de Avaliação de Desempenho do Servidor</i></p> | <p>PROGEPE/ PROGRAD</p> | <p>A PROGEPE não é responsável pela condução da Avaliação de Desempenho do Servidor Docente em Estágio Probatório, ficando sob responsabilidade</p> | <p>Readequação de Resolução, Emissão de outro Ato Normativo etc?</p> |

| | | | |
|--|---------|---|---|
| <i>Docente em Estágio Probatório no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.</i> | | apenas da emissão da portaria de estabilidade. A realização da Avaliação é de competência da Unidade Acadêmica e a análise e emissão de parecer são da CPPD: conforme consta no Capítulo “Das Competências”, da citada Resolução. Portanto, qualquer proposta de adequação e/ou alteração deve ser feita em conjunto por todos os partícipes do processo. | |
| RESOLUÇÃO Nº 4.430, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014 – <i>Dispõe sobre o regulamento para fins de progressão funcional e de promoção na Carreira de Magistério Superior, no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.</i> | PROGEPE | A revisão da normativa deverá ser realizada em conjunto com a CPPD. Entretanto ainda não há cronograma definido. | Readequação de Resolução, Emissão de outro Ato Normativo etc? |
| RESOLUÇÃO Nº 4.723, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016 – <i>Regulamenta os instrumentos para fins de acompanhamento das atividades docentes através do Plano de Atividades Docentes (PADOC) e do Relatório de Atividades Docentes (RADOc).</i> | PROGEPE | Foi publicada instrução Normativa PROGEPE nº 01/2020 que estabelece orientações para o preenchimento do PADOC e RADOc no ano de 2020. | Readequação de Resolução, Emissão de outro Ato Normativo etc? |
| RESOLUÇÃO Nº 4.978, DE 26 DE ABRIL DE 2018 – <i>Dispõe sobre os prazos mínimo, médio e máximo, inclusive sobre a prorrogação deste último, para a Integralização Curricular dos Cursos de Graduação da UNIRIO.</i> | PROGRAD | Readequação: o trancamento no período emergencial não contará para o tempo máximo do Curso (informação divulgada juntamente com o calendário 2020.2 no site da PROGRAD). | Readequação de Resolução, Emissão de outro Ato Normativo etc? |
| RESOLUÇÃO Nº 4.817, DE 01 DE JUNHO DE 2017 – <i>Dispõe sobre a Colação de Grau dos formandos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.</i> | PROGRAD | Publicação da Ordem de Serviço PROGRAD Nº 002, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 que estabelece procedimentos a serem seguidos para a Colação de Grau de alunos da graduação durante o período de emergência sanitária decorrente da epidemia do vírus SARS-CoV-2 no município do Rio de Janeiro. | Readequação de Resolução, Emissão de outro Ato Normativo etc? |

| | | | |
|--|---------|---|---|
| | | RESOLUÇÃO N° 5.266, DE 22 DE ABRIL DE 2020 Dispõe sobre a antecipação da colação de grau, em caráter excepcional, para os discentes do último período de graduação dos cursos de Medicina e Enfermagem da UNIRIO, com previsão de conclusão de curso em 2020.1, conforme a Portaria n o 383, de 9 de abril de 2020, do Ministério da Educação, enquanto durar a situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus Covid –19. | |
| RESOLUÇÃO N ° 4.816, DE 01 DE JUNHO DE 2017 – <i>Dispõe sobre o Jubilamento por Abandono de Curso e Trancamento de Matrícula de Graduação da UNIRIO.</i> | PROGRAD | Readequação: o trancamento no período emergencial não contará para o tempo máximo do Curso e Jubilamento; alunos de primeiro período poderão, excepcionalmente, trancar o curso (informação divulgada juntamente com o calendário 2020.2 no <i>site</i> da PROGRAD). | Readequação de Resolução, Emissão de outro Ato Normativo etc? |
| RESOLUÇÃO N° 4.646, 10 DE MAIO DE 2016 – <i>Dispõe sobre o regime excepcional de aprendizagem para estudantes de Graduação da UNIRIO.</i> | PROGRAD | Sem alteração. | Readequação de Resolução, Emissão de outro Ato Normativo etc? |
| RESOLUÇÃO N° 4.538, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015 – <i>Dispõe sobre a regulamentação do Programa de Monitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.</i> | PROGRAD | O Programa de Monitoria permanece conforme disposto em edital publicado na página eletrônica da PROGRAD. | Readequação de Resolução, Emissão de outro Ato Normativo etc? |
| RESOLUÇÃO N° 4.100, DE 30 DE ABRIL DE 2013 - <i>Dispõe sobre a oferta de 20% da carga horária dos Cursos de Graduação da UNIRIO na modalidade semi-presencial.</i> | PROGRAD | Emissão da ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD N° 003, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020. Estabelece procedimentos para a oferta de disciplinas durante o Calendário Excepcional Emergencial em decorrência da epidemia do vírus SARSCoV- 2 no município do Rio de Janeiro. | Readequação de Resolução, Emissão de outro Ato Normativo etc? |
| RESOLUÇÃO N° 3.872, DE 1º DE MARÇO DE 2012 - <i>Dispõe sobre a regulamentação da realização de estágios obrigatório e não</i> | PROGRAD | Readequação: A autorização para a realização de estágios obrigatórios em cursos de Bacharelado será analisada pelos colegiados de cursos, considerando os | Readequação de Resolução, Emissão de outro Ato Normativo etc? |

| | | | |
|--|---------|--|--|
| <i>obrigatório dos cursos de Graduação na UNIRIO.</i> | | aspectos previstos pela Lei de Estágio nº 11.788/2008. Nos cursos de Licenciatura, os estágios vinculados às práticas na escola, em sala de aula, podem ser realizados de forma remota, a distância, por aulas gravadas ou outras soluções recomendadas pelo Curso, levando em consideração suas especificidades (informação divulgada no documento da UNIRIO “Orientações para Atividades Acadêmicas de Graduação para 2020.2 em virtude da pandemia de COVID-19”). | |
| RESOLUÇÃO Nº 3.871, DE 1º DE MARÇO DE 2012 - <i>Dispõe sobre os procedimentos relativos ao aproveitamento de estudos em componentes curriculares dos Cursos de Graduação da UNIRIO.</i> | PROGRAD | Sem alteração. | Readequação de Resolução, Emissão de outro Ato Normativo etc? |
| ORDEM DE SERVIÇO GR Nº 08, DE 17 DE JULHO DE 2017 – <i>Regulamenta o processo de requerimento, registro e emissão de diplomas de graduação e pós-graduação stricto sensu na UNIRIO.</i> | PROGRAD | Sem alteração. | Readequação de Ordem de Serviço, Emissão de outro Ato Normativo etc? |
| ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD Nº 004, DE 15 DE JUNHO DE 2018 – <i>Normatizar os procedimentos para acompanhamento e registro das Atividades Complementares.</i> | PROGRAD | Readequação: Atividades remotas que não constem dos Projetos Pedagógicos de Curso e da Resolução Nº 2.628/2005 podem contar como Atividades Complementares, mediante apreciação das Comissões de Matrícula, desde que certificadas (informação divulgada no documento da UNIRIO “Orientações para Atividades Acadêmicas de Graduação para 2020.2 em virtude da pandemia de COVID-19”). | Readequação de Ordem de Serviço, Emissão de outro Ato Normativo etc? |
| ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD Nº 004, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014 – <i>Estabelece os critérios para prioridade vagas nas inscrições</i> | PROGRAD | Sem alteração. | Readequação de Ordem de Serviço, Emissão de outro Ato Normativo etc? |

| | | | |
|--|-------------------------------------|----------------|--|
| <i>em componentes curriculares dos Cursos de Graduação da UNIRIO.</i> | | | |
| ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA PROGRAD/PROPGPI/PROEXC/PRAE Nº 01, DE 19 DE ABRIL DE 2018 – <i>Normatiza as cargas horárias de servidores e discentes em projetos de ensino, pesquisa, extensão e assuntos estudantis.</i> | PROGRAD/ PROPGPI/ PROEXC/PRAE | Sem alteração. | Readequação de Ordem de Serviço, Emissão de outro Ato Normativo etc? |
| REGIMENTO GERAL DA UNIRIO, PUBLICADO NO BOLETIM DA UNIRIO Nº 16, DE 21 DE OUTUBRO DE 1982 – <i>Regula as atividades administrativas e didático-científicas comuns aos órgãos e serviços da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO), estabelece normas gerais que as disciplinam, complementando o seu Estatuto.</i> | REITORIA/ PROGRAD | Sem alteração. | Readequação de Regimento, Emissão do Ofício Circular etc? |

RIO DE JANEIRO

NOVEMBRO DE 2020 – JANEIRO DE 2021